Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 179

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — DOMINGO, 24 DE NOVEMBRO DE 1901

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-lo.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 23.

Na camara terminou-se a votação do orçamento da industria, hontem iniciada.

Rio, 23.

Tomou assento na camara o sr. Medeiros e Albuquerque.

Rio, 23.

O senado votou a prorogação das sessões até trinta e um de dezembro.

Fallaram contra a prorogação os srs. Gomes de Castro, Joaquim Catunda, Moraes Barros e Arthur Rios.

A' favor pronunciaram-se os srs. Ramiro Barcellos, Vicente Machado e Lauro Muller.

Rio, 23.

O senador Virgilio Damasio, apresentou em sessão de hoje o projecto, a que me referi hontem, de um novo codigo de ensino, em substituição do actual.

O projecto contém tresentos e trinta e sete artigos.

Rio, 23.

Seguio para o senado o projecto que auxilia aos bancos de Pernambuco.

Rio, 23.

Reverterá ao serviço activo da armada o primeiro tenente Collatino do Valle, que terá commissão, indo commandar o aviso *Jutahy*, da flotilha do Amazonas.

Rio, 23.

Hoje não deu-se caso algum da peste bubonica.

Rio, 23.

O Supremo Tribunal Federal, em accordão de hoje, proferido em recurso de aggravo do despacho do dr. juiz seccional, que concedeu manutenção aos marchantes de Nictheroy, ferio de morte o monopolio das carnes verdes.

Rio, 23.

Verificaram-se agora, a noute, dois casos e dois obitos de peste bubonica.

Rio, 23.

O sr. Medeiros e Albuquerque deixou o logar de collaborador d'*O Paiz*.

Rio, 23.

O dr. Campos Salles sanccionou a resolução do Congresso que manda promover á effectividade do posto os alferes graduados que obtiverem approvações plenas nas escolas militares.

Rio, 23.

Amanhã realisa-se um concurso de tiro entre civis e militares na linha de tiro nacional.

Assistirá o dr. Campos Salles, o ministerio e o Congresso.

Rio, 23.

Terça-feira proxima reune-se a commissão de promoções no exercito.

Rio, 23.

Cambio 11 15/16.

Campos, 23.

A peste bubonica diminue na cidade, mas alastra-se pelos districtos ruraes.

EXTERIOR

Buenos-Ayres, 23.

Foram chamadas para fazer exercicios as reservas do exercito.

Estão mobilisados varios transportes de guerra.

A commissão de engenheiros argentinos mandada a cordilheira dos Andes, communicou ao governo que os chilenos abriram caminho através da referida cordilheira, assim como que deixará Santa Cruz no momento em que receber ordens dos ministerios da guerra e marinha.

Buenos-Ayres, 23.

Uma creada do general Mitre roubou uma valiosa collecção de medalhas.

Buenos-Ayres, 23.

Agora, a noute, foi verificado um caso de peste bubonica.

Buenos-Ayres, 23.

O ministro da marinha activa a mobilisação de trinta e nove navios.

O povo agglomerado em frente ao palacio da presidencia pede noticias do conflicto.

Nos arsenaes trabalha-se com a maior actividade, de modo a pôr a marinha prompta para entrar em combate.

Santiago, 23.

Consta que o dr. Eleodoro Yanez, ministro do exterior, está disposto a separar a questão da abertura de caminhos nos Andes, pelos chilenos, da occupação de Ultima Esperança, no territorio litigioso, pelos argentinos.

Santiago, 23.

O dr. Epifanio Portella plenipotenciario argentino teve uma larga conferencia com o presidente German Riesco.

Dizem que o governo mostra-se inabalavel e exige que a Argentina resolva primeiro a questão de Cerro Palique, logar situado no terreno litigioso, que foi invadido pelas suas forças, para depois ser attendida em relação aos caminhos abertos na cordilheira dos Andes.

Continúa a agitação.

Santiago, 23.

Está resolvida amigavelmente a questão entre chilenos e argentinos.

O incidente dos caminhos na cordilheira dos Andes será submettido a arbitramento.

Athenas, 23.

Thistikis teve a residencia apedrejada.

A policia interveio havendo lucta e ferimentos.

Lima, 23.

Deu-se uma explosão, proximo a estação de Vallegas, num trem que vinha de Callão.

Morreram quatro pessoas.

Londres, 23.

Santos Dumont acaba de chegar a esta cidade, sendo recebido com verdadeiro brilhantismo.

Os jornaes o saúdam com enthusiasmo.

Varios banquetes vão lhe ser offerecidos.

A melhor sociedade ingleza vai abrir seus salões para dar-lhe recepções.

Londres, 23.

Um violento incendio destruio uma grande fabrica de fiação de algodão em Manchester.

Londres, 23.

Lord Kitchner pedio ao governo que lhe mandasse reforços com a maior urgencia.

Em seu telegramma elle communica que a situação do Orange e parte da Colonia do Cabo é grave, achando-se os inglezes em grandes difficuldades.

Este telegramma causou grande emoção.

Berlim, 23.

Os operarios desoccupados, em numero de cincoenta mil, reuniram-se em grande *meeting* e pedem trabalho.

Até agora elles mantêm-se em attitude pacifica, entretanto o governo providencia para prevenir qualquer perturbação da ordem.

Madrid, 23.

Deram-se hontem, nesta cidade, grandes desordens.

Nas ruas travaram-se verdadeiros combates.

E' grande o numero de estudantes e policias feridos.

Roma, 23.

Falleceo o embaixador allemão junto ao Vaticano.

Paris, 23.

O astronomo Lœvy publicou um trabalho que tem despertado grande interesse nos circulos scientificos, pois demonstra que a lua não tem atmosphera.

Paris, 23.

O sr. Augusto Severo, adiou a experiencia de seu balão para o mez de dezembro, em dia que ainda não está determinado.

Pretoria, 23.

Foi descoberta em Johannesburgo uma conspiração contra as autoridades inglezas.

Contra os cabeças vão ser tomadas violentas medidas.

Haya, 23.

Causou pessima impressão a resolução tomada pelo Tribunal de Arbitragem, de abster-se de intervir na questão entre os *boers* e os inglezes, no sul da Africa.

UMA VERGONHA!

O sr. Campos Salles, cedendo ás exigencias do *Banco de Pariz e dos Paizes Baixos* em face da possibilidade de uma demonstração naval por parte de uma esquadra da Republica Franceza, veio collocar o Brasil no mesmo pé de egualdade que a Turquia, cujo governo, para evitar a destruição de alguns corpos de linha, não hesitou um só instante destruir a alma nacional, impondo-lhe uma humilhação, filha, de um lado, do receio de luctar, e, do outro, da exigencia de dinheiro.

Deixando cahir assim pesadamente sobre o thesouro nacional mão extrangeira, o governo federal, sob o pretexto de salvar o credito do paiz, semeou o germen moral mais funesto que se póde imaginar, para a nação, que de hoje por deante estará á mercê do encarniçamento da avareza e outras ruins paixões internacionaes.

O sr. Campos Salles póde cruzar os braços, obedecer humilde á intimação da França, e nem por isso, nós, pernambucanos, nos sentiremos diminuidos em nossa bravura, amesquinhados em nossa fé patriotica, para que, por amor ás nossas tradições e em honra aos nossos brios, não estejamos dispostos a derramar algumas gotas de sangue a bem da honra e da dignidade nacional, hoje em farrapos aos pés do sr. presidente da Republica.

O procedimento do sr. Campos Salles não tem justificação, explica-se tão sómente pela falta de apoio e pelo vacuo, que se faz ao redor de seu governo.

Sob o titulo—UMA VERGONHA—o *Jornal do Brazil* publicou patriotico artigo editorial, em seu numero de 10 do corrente, estigmatisando o abominavel procedimento do governo federal, que em vez de procurar fortificar-nos, está a envergonhar-nos perante o mundo inteiro.

Aos protestos do orgão fluminense juntamos o brado de nossa indignação, e julgamos que elle echoará em todos os circulos, em que vibra a alma pernambucana.

Eis o artigo:

Desde ante-hontem que um vergonhoso boato corre pelas mais elevadas classes da sociedade brasileira.

Trata-se de uma humilhação imposta á nossa querida Patria, pela sujeição do governo da Republica á imposição peremptoria que lhe fez o governo da Republica Franceza.

Como é sabido, em um dos infelizes *Estados*, cujas administrações incompetentes ou mal aconselhadas os têm levado á insolvabilidade e ao descredito, o Estado do Espirito Santo, deixou o respectivo governo de pagar um ou alguns *coupons* de um emprestimo levantado, sabe Deus como, no Banco *de Paris et des Pays-Bas*.

Promoveram os representantes deste Banco os meios para ser effectuada a cobrança desse debito, e parece que foram todos improficuos.

Voltaram-se os cobradores para o governo federal e exigiram que este pagasse a divida contrahida pelo *Estado autonomo* do Espirito Santo, sendo acompanhados pelo respectivo governador, que veiu a esta capital para obter que isso fosse feito.

Informaram-nos de que o ministro de estado dos negocios da fazenda relutara e procurara impedir esse illegal pagamento.

Insistiram o presidente do Estado e os cobradores do Banco; mas, ante a relutancia do ministro, houve então a ameaça solemne e positiva de ser a cidade do Rio de Janeiro sorprendida por uma demonstração naval de uma esquadra da Republica Franceza!

Logo que o ministro de estado das relações exteriores foi informado do caso, dirigiu-se ao sr. presidente da Republica, e taes foram os argumentos exhibidos, que s. exc., em carta que dirigiu ao ministro de estado da fazenda, determinou-lhe que mandasse pagar essa divida, sob o pretexto de que a União era responsavel pelos desperdicios dos *Estados autonomos!*

Foi dada então a necessaria ordem ao Banco da Republica do Brasil, e, por conta do Thesouro Nacional, foi estatuido o pagamento da divida em aberto.

As informações são colhidas de fontes taes que impedem o *Jornal do Brasil* de duvidar de sua veracidade.

Passou, pois, o Brasil por mais uma inolvidavel vergonha.

Encantada com o successo que está fazendo no seu procedimento com a Turquia, cujos precedentes de atrocidades e de má fé a autorisavam a tanto ou mais, a Republica Franceza considerou o Brasil condigno collega da terra musulmana, e não duvidou prestigiar essa cobrança com o accessorio de uma ameaça de uma demonstração naval.

Até ahi está a França no seu direito, mais ou menos condemnavel, mais ou menos estranhavel. O Brasil, para ella, póde ser peior ou inferior á Turquia, e não são poucos os motivos de despeito que contra nós alimenta a terra de Napoleão e da communa de Paris. Empregar a sua esquadra em prestigiar o nome da França, ou em obrigar a realisação de uma cobrança de um banco, que allia ao nome da sua capital o dos Paizes Baixos, só ao seu governo cabe avaliar do respectivo criterio.

Mas nós?

Mas a Republica dos Estados Unidos do Brasil?!

Com que direito o sr. presidente da Republica amesquinha assim a dignidade nacional?

Pois é admissivel que, ante uma ameaça, seja de que esquadra fôr, se agache o governo da terra em que vivemos, e mande, cheio de mêdo, que se entregue a bolsa para não perder a vida?!

Que vergonha e que gente!

Não é de grande antiguidade a attitude americana de chefes de Estado ante a arrogancia européa.

Dous dos mais antipathicos desses homens, Juarez, no Mexico, Rosas, na Argentina, deram ao mundo exemplos frisantes do que póde o ardor patriotico, apesar da catadura historica dessas individualidades sinistras.

Contra um a Inglaterra, contra outro a França, pela Europa inteira, justamente indignada, arreganharam os dentes e depois procuraram pelas armas a satisfação de suas ameaças.

Nenhum delles recuou, nenhum delles sacrificou o orgulho de sua terra, embora as tivessem manchado com os seus crimes.

Nós, porém, soffremos agora mais esta humilhação.

E' com o luto na alma e com o desprezo nos olhos que denunciamos ao povo o acto do governo federal.

Recolham-se nos recessos dos nossos corações todos os ardôres patrioticos. Calem-se, de vez, os brados de indignação e refreiem-se os arroubos que nos impõem o nosso dever de americanos e a nossa dignidade de brasileiros.

Deixemos passar mais este esquife. Não perturbemos a santa paz que o governo federal pretende manter, embora com os magros dinheiros roubados ao Thesouro pela loucura insaciavel desses estadistas improvisados.

Vão em pedaços a honra da patria e a dignidade dos Brasileiros.

CONGRESSO NACIONAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO DE 9 DO CORRENTE

O sr. Julio de Mello *(para uma explicação pessoal)*—Sr. presidente, o nobre deputado pela Bahia, o sr. Seabra, quando hoje respondia ao meu illustre companheiro de bancada, o sr. Bricio Filho, declarou que a bancada pernambucana desde o inicio da administração do sr. Campos Salles dava o seu apoio ao Governo da Republica e que só rompeu em opposição depois de realizado o contracto do arrendamento das estradas de ferro do norte.

Julgar-me-hia dispensado de defender a conducta da representação pernambucana nesta casa, si das palavras do illustre deputado pela Bahia não se pudesse inferir uma censura aos representantes de Pernambuco. Mais de uma vez, sr. presidente, temos desta tribuna justificado de modo cabal a nossa attitude ante a politica seguida pelo sr. presidente da Republica.

Na vigencia do accordo de Londres mantivemos sempre para com o governo federal uma attitude de reserva, porque entendiamos que quesquer difficuldades creadas ao mesmo governo poderiam collocar o paiz em peores condições ante os nossos credores no estrangeiro.

Essa conducta nos era dictada pelo patriotismo e isto basta para justificar-nos.

Divergimos, é verdade, de algumas medidas solicitadas ao Congresso pelo Governo, mas fizemol-o sempre com a maior sobranceria, sem preoccupações de ordem secundaria e visando apenas a coherencia na nossa norma de conducta.

A despeito de todos os actos de hostilidade praticados contra o partido republicano de Pernambuco, a bancada da qual faço parte estava resolvida a manter-se na mesma attitude de reserva até que surgiu o ruinoso contracto de arrendamento das estradas de ferro do norte, pelo qual a sorte da lavoura do Estado de Pernambuco ficou ao arbitrio de um poderoso syndicato inglez.

Em nome, pois, dos mais vitaes interesses do nosso glorioso Estado, declarámo-nos em franca opposição a um governo que tão impatrioticamente procedeu.

Dentro da Constituição temos dado combate aos actos do governo, que não podem merecer os applausos da opinião publica e entendemos que cumprimos rigoroso dever discutindo os orçamentos desde que divergimos de muitas das medidas nelles consignadas.

E o nobre deputado bahiano, a quem a bancada pernambucana, em sua maioria tanto applaudiu, quando s. exc. batia-se nesta casa em pról do governo do benemerito dr. Prudente de Moraes e que confessou, em seu discurso, que á mesma bancada se achava ligado por laços de véra sympathia, fará, estou certo, justiça á nossa attitude, que consideramos da maior correcção.

Não receiando, pois, o julgamento da opinião esclarecida do paiz, a bancada pernambucana continuará a cumprir o seu dever, visando unicamente o engrandecimento da Republica.

Era, esta, sr. presidente, a explicação que julguei conveniente dar á Camara e ao illustrado representante da Bahia. *(Muito bem; muito bem).*

O sr. Bricio Filho *(para uma explicação pessoal)*—Sr. presidente, não tenho mais do que corroborar a declaração que, com relação á attitude da bancada pernambucana, nesta casa, acaba de fazer em termos claros e precisos o meu illustre companheiro de representação, o sr. Julio de Mello.

Quando hoje subi á tribuna para responder ao nobre deputado pela Bahia, o sr. dr. Seabra, fiz vêr que s. exc. não tinha rasão de se mostrar molestado com as palavras que proferi, ao levantar encomios ao *leader* da camara, o sr. Dino Bueno.

Declarei que as phrases por mim proferidas podiam ser applicadas a s. exc., sem que disso pudesse resultar qualquer prova de desconsideração.

S. exc. subiu á tribuna para mostrar o contrario. Veiu e fallou de um modo tal que eu pensei que s. exc. ia pulverisar as minhas considerações e provar que nas minhas explicações havia qualquer cousa de offensivo.

Verifiquei, porém, que, em vez disso, s. exc. pouco tempo se occupou do objectivo que o trouxe á tribuna, e procurou mostrar que a bancada de Pernambuco estava perturbando a ordem dos trabalhos e que s. exc. queria salvar a situação, dirigindo os trabalhos dos orçamentos.

O nobre deputado póde ficar certo de que não pretendemos arrancar-lhe as glorias.

S. exc. póde ficar com a convicção de ser o guia dos orçamentos.

O sr. Costa Junior.—O salvador dos orçamentos.

O sr. Bricio Filho.—Ou o salvador dos orçamentos, na phrase do sr. Costa Junior.

São serviços que s. exc. fica prestando ao governo.

O sr. Seabra.—A' Republica.

O sr. Bricio Filho.—Tambem concorderemos para o andamento dos orçamentos, mas sem a preoccupação de prestar, como s. exc., serviços ao governo.

O sr. Seabra.—A' Republica e á honra do congresso que não póde dissolver-se sem decretar os orçamentos.

O sr. Bricio Filho.—A camara é testemunha de que a bancada de Pernambuco, desde o começo do anno passado, se tem manifestado contra actos do poder executivo e que, por occasião da verificação de poderes, esteve em desaccôrdo com o sr. presidente da Republica, votando com a maior liberdade.

Embora em desaccôrdo com muitos de seus actos só rompemos com o governo em face do arrendamento das estradas de ferro do norte.

Somos os juizes dos momentos em que devemos apoiar e da hora em que devemos romper.

Não temos que pedir licença nem conselhos a s. exc., como s. exc. não precisa da nossa permissão para agir.

O sr. Seabra.—Mas eu tenho o direito de accentuar o facto.

O sr. Bricio Filho.—O nobre deputado tem o direito de accentuar o facto, de censural-o até.

O sr. Seabra—Não quero.

O sr. Bricio Filho—O nobre deputado tem o direito de censurar a nossa conducta, póde até achar o processo, que nós empregamos para esse rompimento, condemnavel, si assim o entender, mas ha de consentir que nós, por nossa vez, tambem julguemos condemnaveis alguns processos de que s. ex. lançar mão.

O sr. Seabra—V. exc. deve provar que quem usa de um meio legal, usa de um processo condemnavel.

Isto é que v. exc. ha de provar.

O sr. Bricio Filho—Agora vamos a um ponto interessante.

O nobre deputado perguntou se nós votamos no sr. dr. Rodrigues Alves, ou não. Que curiosidade é esta?

Sobre candidaturas presidencias resolveremos quando quizermos e como julgarmos mais conveniente.

O sr. Seabra—Tomei a liberdade, como amigo, de fazer uma pergunta innocente.

O sr. Bricio Filho—Toma-se a liberdade de fazer perguntas taes...

O sr. Seabra—Por sympathia.

O sr. Bricio Filho—...quando se está em boas relações e não quando se censura, quando se rompe, quando se declara que estão terminadas as liberdades com a bancada.

Não proporcionamos ao deputado bahiano o prazer de dar a conhecer ao exm. sr. dr. Rodrigues Alves como pretendemos votar.

Esse serviço não prestará s. ex.. Ha de prestar outros, não por meio do nosso concurso, por meio nosso auxilio.

O sr. Seabra e outros srs. deputados dão apartes.

O sr. Bricio Filho—Não; s. exc. presta outros, que tem muito talento, conhecimentos para fazel-o, mas não os queira prestar á nossa custa. *(Trocam-se apartes.)*

E agora, sr. presidente, antes de sahir da tribuna devo dizer que continuarei a cumprir com o meu dever, deixando que o sr. Seabra considere banaes as minhas phrases, sem significação juridica e moral. Mas ha de permittir que eu repute tambem banal, sem significação juridica e moral esse seu modo de classificar as minhas expressões.

Finalisarei, repetindo as palavras que dirigi ao *leader*:

«A camara deve estar recordada de que quando o illustre *leader* da maioria, o sr. Dino Bueno, digno representante de São Paulo, que nos merece a maior consideração e respeito *(apoiados)* e de quem nós discordamos mais de uma vez, mas a quem sempre consideramos, já pelo seu caracter, por suas altas qualidades, pela delicadeza com que trata aos seus collegas, sendo incapaz de usar para com elles de violencias e processos condemnaveis, que só prejudicam aos que os praticam *(apoiados)*, etc.»

Assim falei, assim falo, assim continuarei a falar sempre que o entender. *(Muito bem; muito bem.)*

Reportagem do dia

OS ESTUDANTES DE PREPARATORIOS

Realisou-se hontem a projectada manifestação dos estudantes de preparatorios, em regosijo pela continuação dos exames, no gymnasio pernambucano.

Em frente a esse estabelecimento, á rua da Aurora, começaram elles a reunir-se por volta de meio dia.

Alli tocaram desde essa hora as bandas de musica de aprendizes marinheiros e do 2.º corpo de policia.

A' 1 hora da tarde, organisou-se a grande passeiata, puxada pelas duas musicas referidas e precedidas por algumas praças de cavallaria.

Em primeiro lugar dirigiram-se os estudantes á casa do sr. dr. Gomes Parente, fiscal dos exames, por parte do governo federal.

Com o illustre mestre, entendeu-se uma commissão dos estudantes, agradecendo-lhe as attenções dispensadas e a sua bôa vontade em face da causa que os preoccupava.

O dr. Gomes Parente respondeu, agradecendo, sendo-lhe erguidos enthusiasticos *vivas*, bem como ao dr. Sabino Barroso, ministro do interior.

D'alli seguiu o prestito, ao estourar dos foguetes, para o palacio do governo.

A commissão referida subiu para cumprimentar o exm. sr. dr. Gonçalves Ferreira, agradecendo-lhe mais os esforços que empregou para conseguir-se o resultado almejado.

A' mocidade estudiosa ergueu um *viva* ao sr. governador, que foi calorosamente acclamado.

De palacio, dirigiu-se a passeiata, vistosa e ordeira, ás redacções dos jornaes.

Em frente ao palacete do *Diario*, estacionaram os estudantes, fazendo estrondosas ovações aos nomes do dr. Rosa e Silva e de Arthur Orlando.

Ao nosso gabinete subiu a commissão, que dirigiu-nos agradecimentos pelo pouco que fizemos pela causa, toda justiça e equidade, que elles defendiam.

Respondeu o nosso collega dr. Albuquerque Sales, assegurando aos moços estudantes que contariam sempre comnosco em defesa dos bons principios.

Ao descer a commissão e á partida do prestito fôram renovados os vivas ao *Diario*, aos seus redactores e ao eminente pernambucano, depositario das grandes esperanças da patria.

Em seguida os estudantes se dirigiram a cada um dos seus professores, com elles se congratulando pela decisão do governo.

Eram 3 1/2 horas da tarde quando se dissolveu a passeiata, durante a qual reinou sempre a maior ordem.

Recebemos hontem a agradavel visita do distincto tenente coronel do 6.º de infanteria José Theodoro Pereira de Mello, que seguirá hoje, á tarde, no vapor *Planeta*, para o Rio Grande do Sul.

Agradecidos pelos termos cavalheirescos da despedida.

LIGA CONTRA A TUBERCULOSE

Da exm.ª sr.ª d. Alice C. de Albuquerque Boulitreau recebemos hontem 110 *coupons* da companhia ferro carril e 40 do *Jornal do Recife*, com destino á caixa da Liga.

O sr. dr. governador recebeu o seguinte telegramma:

«Fernando 23 8.45 manhã.

Exm. conselheiro governador.

Recife.

O exm. sr. general Sylvestre Travassos, chegou hontem 11 horas no vapor Jaboatão e seguiu ás 5 horas da noute, devendo estar ahi amanhã.

S. exc. foi acolhido aqui com as considerações devidas ao seu prestigio e alta posição.

Saudações.

João Roma director.

O sr. dr. governador do Estado determinou ao sr. major Peregrino de Faria que o represente hoje no desembarque do sr. general Sylvestre Travassos.

Tendo ido ao quartel general uma commissão do Lyceu de artes e officios desta capital convidar aos officiaes da guarnição para assistirem aos festejos que alli têm de realisar-se hoje, ás 11 horas do dia, constando de missa e sessão magna, em solemnisação ao anniversario de installação do mesmo Lyceu, o sr. coronel encarregado do expediente do districto transmittiu esse convite aos mesmos officiaes.

A banda de musica do 2.º de infanteria deverá alli achar-se, áquella hora, para tocar na occasião dos festejos.

O coronel Leoncio Ribeiro, commandante da brigada policial, convidou os officiaes seus commandados para assistirem hoje ao desembarque do general Sylvestre Travassos, que terá logar no caes da praça do quartel general.

S. s. determinou que as bandas de musica dos 1.º e 2.º batalhões, toquem por occasião do desembarque.

GENERAL TRAVASSOS

Regressa hoje de Fernando de Noronha o exm. sr. general Silvestre Travassos.

S. exc. desembarcará, pelas 9 horas da manhã, em frente ao antigo Arsenal de Guerra.

Dará alli guarda de honra o 14º batalhão de infanteria, tocando a banda do 34º na casa de residencia de s. exc.

Toda a officialidade da guarnição assistirá ao desembarque do sr. general.

De 25 do corrente a 1 de dezembro será director de semana na *caixa economica* o coronel Manoel Sylvestre Ferreira Bastos.

No *Lycêo de artes e officios* haverá hoje, á noute, um sarão musical em solemnisação do 2.º anniversario do mesmo estabelecimento e do 60.º da fundação da *sociedade dos artistas mechanicos liberaes.*

Eis o programma do concerto:

1.ª PARTE

1.º Colas—*Ladainha*—cantada pelos alumnos em acção de graças á padroeira da sociedade.

2.º Rayol—*Ave-Maria*—cantada pelos alumnos com acompanhamento de orchestra e orgão.

2.ª PARTE

1.º H. Albert—*Quartetto*—para violino, flauta, violoncello e piano, pelos alumnos Petronilla Cruz, Lindolpho Simões, Alberto Cruz e o sr. Caminha Filho.

2.º F. Thomé—*Romance*—para flauta, pelo alumno Melchiades Amorim.

3.º E. Wanderley—*Gratidão*—Duo de violinos, pelos alumnos Benedicto Pinto e Eustorgio Wanderley.

4.º G. Lucca—*Barcarola*—para canto, piano e quartetto, pelo professor Augusto Wanderley e os alumnos.

5.º Mme. Galos—*Roga á tua mãe*—Romance para piano, pela alumna Esther Costa.

6.º Ciro Pinsuti—*El libro santo*—melodia para canto com acompanhamento de piano e violino, pela alumna mestra d. Maria do Carmo Pinto, Esther Costa e Benedicto Pinto.

7.º Dancla—*Sextteto*—para violinos pelos alumnos Beatriz Chaves, Josepha Gomes, Eustorgio Wanderley, Benedicto Pinto, Odilon Dias e Alberto Cruz.

8.º Paulo Carneiro—*Hymno Santa Cecilia*—cantado pelas alumnas Maria do Carmo Silva, Candida do Nascimento, Maria M. de Sá, Esther L. de Souza, Noemia L. de Souza, Julieta S. Leão, Eulalia Reis, Paulina do Nascimento, Beatriz Chaves, Josepha Gomes, Esther Costa, Maria do Carmo Pinto, Amalia Barros, Maria do Carmo Britto, Emilia Costa, Emilia Paixão, Argemira Silva e Izabel Siqueira, acompanhadas pela banda musical do Lycêo.

O sr. Luiz Barbalho e sua exma. consorte d. Rita Peregrino participaram-nos o nascimento de sua filha Leonor Cleopatra.

Mil venturas.

Hontem, a 1 hora da tarde, desappareceu da residencia do sr. Costa Junior, á rua da Gloria n. 158, a menor Josepha, de côr preta, de 9 a 10 annos de edade, trajando vestido côr de rosea.

Na séde do *centro protector dos operarios*, á rua das Trincheiras n. 34, 1.º andar, realisar-se-á hoje, ás 11 horas da manhã, a segunda conferencia, occupando a tribuna o artista Ulysses de Mello.

A entrada será franca.

Fôram hontem suspensos, por ordem do administrador do mercado de S. José, os barbeiros Manoel de Barros e José Maria, alli estabelecidos.

A suspensão foi por oito dias, nos termos das posturas municipaes, sendo motivada por estarem os dous barbeiros usando de gracejos inconvenientes e prejudiciaes ao serviço do mercado.

A *Associação Commercial* enviou hontem o seguinte ao *Centro Commercial* do Rio:

«Centro Commercial, Rio.—Associação commercial solicita urgentemente vossa intervenção perante presidente Republica sentido sustar tributação interestadoal.

Estado afflictivo atravessam commercio industria paiz aconselha adopção medida unica remedio capaz attenuar crise. Contamos vosso auxilio efficaz completo exito longa campanha vimos sustentando.—*Hugolino Machado* presidente. *Arnaldo Bastos*, secretario.

CORONEL FENELON

Tivemos hontem, em nosso gabinete, a visita do estimavel sr. coronel Fenelon Affonso Ferreira, que acaba de deixar o exercicio da prefeitura municipal de Palmares, por haver terminado o periodo da sua administração.

S. s. recebeu dos seus amigos naquella cidade as mais significativas provas de apreço, sendo dado em sua honra um banquete, conforme hontem descrevemos.

Ao sr. coronel Fenelon somos agradecidos pela delicadeza da sua attenção para comnosco.

Tendo sahido com algumas incorrecções, reproduzimos hoje o telegramma endereçado pelo coronel Rodrigues Porto, prefeito de Caruarú, ao exm. sr. dr. governador do Estado, a proposito dos exercicios do 40.º batalhão de infanteria, alli acampado:

«S. P.—Governador Estado.—Recife.—Hontem teve lugar primeiro exercicio 40.º Batalhão exercito aqui acantonado, assistindo enorme multidão povo, reinando completa ordem garbosos commandados brioso commandante tenente coronel Gavião. Tem affluido grande numero populares circumvisinhanças assistir exercicios. Feira sem alteração costume. Povo admira disciplina correcção batalhão. Cidade festas. Peço mandeis publicar.

Saudações.—Prefeito, *Rodrigues Porto.*»

Um estafeta do cabo submarino foi hontem ao quartel da Soledade entregar um telegramma ao sr. coronel Nery, encarregado da guarnição federal.

O sr. coronel não se achava presente, e o estafeta, mal humorado por isso, declarou grosseiramente ao sr. alferes Raphael Archanjo, secretario de s. exc., que sómente deixaria o telegramma se lhe pagassem 400 réis, conforme ordem que recebera, ou se não que o sr. coronel mandasse procurar o despacho na estação telegraphica.

Não se póde desejar um estafeta mais descortez.

Parece que é prudente ao bilioso estafeta modificar o genio.

Pelo capitão Adolpho Taques, administrador do mercado de S. José, foi hontem multado o peixeiro Manoel Francisco Guedes, por infracção do art. 3º, capitulo IV, da lei n. 4, artigo que prohibe aos locatarios sentarem-se nas pedras das mesas do referido mercado.

Estão sendo chamados para comparecer no quartel general, o alferes Julio Nunes de Mello e o 2.º sargento Theodoro de Albuquerque, afim de pagarem no correio os portes dos requerimentos que enviaram ao ministro da guerra.

Funcciona amanhã, no quartel general, pelas 11 horas do dia, sob a presidencia do sr. major Eduardo Silva, o conselho de guerra a que responde o soldado Francisco Marinho Falcão, do 14.º batalhão de infanteria.

Celebrou-se ante-hontem, a festa de Santa Cecilia, padroeira dos musicos, em sua capella, á rua da Conceição na Bôa Vista.

A missa da festa foi a denominada Santo Christo, prégando ao evangelho o padre Ananias.

No *Te-Deum*, orou o monsenhor Augusto Franklin.

A orchestra, composta de 40 professores, foi regida de manhã pelo sr. Manoel Americo, e, á tarde, pelo sr. Marcelino Cleto.

Impeccavel, especialmente na execução do *Te-Deum* denominado *Espirito-Santo*, do saudoso maestro Colás.

Em frente á egreja, tocaram as bandas de musica do 2.º e 3.º corpos de policia.

Carmelinda de Lemos Pinheiro é mesmo uma esponja!

Para vencel-a nas bicadas, é preciso ter disposição.

Um copo, cheiosinho de aguardente, para ella é brincadeira.

Carmelinda bebe de enthusiasmar, mas ás vezes *amollece.*

Ante-hontem, por exemplo, pelas 7 horas da noute, na rua do Alecrim, ella quasi nem podia andar.

Era uma pipa ambulante.

Se lhe chegassem um phosphoro accesso, pegaria fogo.

O subdelegado de S. José encontrou-a nesse estado e levou-a para o xadrez.

Armado de comprida faca de ponta, Urbano de tal ante-hontem, á meia noute, desafiava os phantasmas á rua das Trincheiras.

A lua, batendo em cheio sobre um poste da illuminação publica, reflectia tons prateados nos vidros do lampeão.

— Vinde, espectro.

E, Urbano, em posição de luctar, deixava a faca a reluzir.

A ronda policial avisinhou-se, mansa, e segurou-lhe o pulso.

Urbano sentiu-se hirto, mas, a embriaguez não o deixou conhecer a casa de detenção, onde teve ingresso.

Amaro Lins Alves Pedrosa, que pelo nome parece ser dotado de bôas qualidades, não passa de um desordeiro vulgar, habituado ás bebedeiras e ás provocações.

Ante-hontem, á noute, achava-se elle, bastante embriagado, na rua de S. Francisco, quando avistou-o a patrulha de cavallaria.

Amaro não é medroso, não se arrecêa de um batalhão, quanto mais de uma patrulha, mesmo á cavallo.

Encostou-se á parede e gritou aos soldados, em voz de commando:

— Passem de largo.

Mas, a passos largos marchou elle d'alli para o xadrez.

Tambem não foi essa a primeira vez.

Maria Miranda e Alexandrina da Conceição, inquilinas da casa n. 4 do becco do Padre, são duas entendidas em assumptos constitucionaes e trazem decoradas as disposições do codigo penal.

Ante-hontem, pelas 10 horas da noute, travaram-se de razões, offendendo o socego e a moral publica.

A policia alli compareceu, mas, ao receberem voz de prisão, fizeram as pazes as duas inimigas, que replicaram á patrulha de ronda:

— Depois de 6 horas da tarde o cidadão é inviolavel.

E assim pensando, muito convencidamente, Maria e Alexandrina dispunham-se mesmo a zombar da policia.

Mas, esta, que interpreta a lei de modo differente, insistiu e levou as duas raparigas para a casa de detenção.

Amanhã, ás 10 horas do dia, terão logar no gymnasio, as provas escriptas de historia natural, e, ás 9 horas, as oraes de portuguez e francez, sendo chamados para portuguez, os seguintes estudantes: Alexandre Lucio Lopes

A INCONSCIENTE

Vinte e quatro annos. Cabellos negros como carvão, mas lustrosos. Olhos avelludados, da côr dos cabellos, pouco abertos, muito vellados pelas palpebras, não mui grandes, mas compridos, admiraveis, ora ternos, ora ferozes.

A pelle côr de mate, tez pallida.—O verdadeiro typo da morena.

Pequena?—Não; mais alta do que baixa; mas, sem o parecer; cintura esbelta e tão fina que se poderia apertar entre os dez dedos;—garganta de virgem, pouco desenvolvida;—pé arqueado de Andaluza, capaz de calçar o sapato de Cendrillon;—mão... calça a lettra Y;—delgada e flexivel como um canniço, com movimentos duros e bruscos como o aço.

Andar rythmico e firme; poucas palavras, pausadas;—um não sei que de indolencia e de polidez, de indifferença e de audacia, de concentração e de subtileza.

Physionomia intelligente, nariz ligeiramente arqueado, labios adoraveis, sendo o inferior carnudo;—destes labios que parecem estar sempre a pedir ou a offerecer um beijo, com cantos arqueados, que lhe dão, a par dos olhos alongados e do sorriso, pela maior parte das vezes, mais mofador do que terno, o aspecto de uma joven Fauna.

Queixo de medalha antiga, com uma covinha no centro,—indicio de vontade, mas tambem de tenacidade e de capricho;—a maxilla inferior um pouco saliente, como a daquelles que não se furtam á lucta.

Em summa, nada de banal.—Bonita?—melhor que isto! Encantadora?—Certamente,—e peior que isto!—Original, arrebatadora, attrahindo o olhar, problema para o philosopho e para o pensador.

N'um salão, na sociedade, ella não vê senão a pessôa que a interessa ou que lhe agrada,—mulher ou homem.

— Quanto ás mais é como se não existissem para ella, e nem ella procura occultar.

Tem da opinião, que julga—tola, profundo desprezo, e não teme affrontal-a.

Franca, leal, sincera, ignorando o artificio, a mentira, póde-se *confiar* em sua palavra.

Quando ella diz—sim, é sim.—Quando diz não, é não.

— Na cabeça, no coração, uma só idéa, um só sentimento:—o **Amor!**

Vive, sonha e morre por elle!

Criança, era triste, não gostava dos brinquedos de sua idade, fugia das companheiras.— Intimamente, nunca está alegre, não parece estar contente com cousa alguma, mostra-se sempre indifferente, esteja onde estiver.

Geralmente, não conversa. Ouve, pensando em outra cousa, responde ás mais das vezes com o olhar ou o sorriso, sempre enigmatico;—mas escreve, ao correr da penna, cartas encantadoras, ternas ou apaixonadas, de estylo firme e pessoal, eloquentes mesmo,—que parecem cheias de cousas.

Por traz deste olhar profundo, deste sorriso de fauna e de esphinge, deste aspecto glacial, que, na sociedade, lhe valeu o epitheto de *estatua da Indifferença*—o que ha na realidade?

Vejamos:

Desde o berço ella era preguiçosa,—assim ficou.

—Nunca conseguiram fazel-a trabalhar, se applicar a qualquer cousa. Nada quiz aprender.—Entretanto, ella sabe musica, pintura, gosta de lêr, do theatro, de todos os prazeres intellectuaes.

Tem uma bella voz, extensa, sympathica, cheia de vida e que ella maneja e modula como uma verdadeira artista, quando os trechos são de sua escolha, porquanto é artista até a ponta das unhas,—sem se apaixonar pela arte nem mesmo por ella se interessar.—E' artista da mesma forma que é morena e que é bonita, sem mais esforço nem responsabilidade.

A não ser o Amor, já o dissemos, nada a interessa, e ella por nada se interessa.

Alem disso uma incrivel confiança em si mesma,—que nem é fatuidade, nem tolice, nem admiração de si mesma.—Em seu proprio rosto não descobre senão defeitos, e affirma a todos que não tem intelligencia nem espirito.

Está muito illudida; mas por [illegible] se conhecer a si mesma.

Sómente, qualquer idea que passa por seu cerebro, ahi se aninha, persiste, e nada no mundo, nem raciocinio, nem pedido, nem ameaça, pode demovel-a ou fazel-a reconhecer-se em erro.

Toda opposição sobre o seu *parti-pris* é como o martello sobre o prego, que cada vez mais se enterra sob as pancadas.

Não é *infatuação*, é impossibilidade de reagir e de voltar atraz.—A bala é assim, uma vez disparada quem poderá detel-a?—Não deve ella descrever sua trajectoria inconsciente e fatal?

Soffre o impulso, vae ao fim, nunca hesita.

Ella tambem obedece á *sua* lei, não escuta, não attende a pessôa alguma.

Não escuta senão a si mesma.

Não é a barra de aço, que verga e torna vergar; é a barra de ferro que uma vez dobrada, não se desdobra mais senão ás duras marteladas da realidade.

Isto já lhe tem acontecido, lhe ha de acontecer ainda por muitas vezes.

Intelligente, portanto, ella o é; mas de espirito preguiçoso, posto que o tenha em abundancia;—espirito fino, original, mofador, delicado, apanhando todos os ridiculos, pintando-os com uma só palavra, com um só gesto, com intonação justa e rapida;—mas espirito que não se mostra senão na intimidade do *tête-á-tête*.

Coquette,—até mesmo dormindo, a seu modo, que não é egual ao dos outros—muito simples tambem.

Amando o luxo, tudo o que brilha, tudo o que é rico;—mas sabendo dispensar tudo, mesmo o necessario, com admiravel altivez, com suprema dignidade, sem uma queixa, sem uma allusão ou um olhar, que revele privações e soffrimentos intimos.

Que a advinhem e a comprehendam.

Com ella, se tem sempre que advinhar.

Tambem, só a um artista de temperamento e de raça cabe comprehender o que ella deseja.

Bôa, sim; benevola, não desfazendo nunca das outras mulheres, elogiando-as, achando-as bellas, quando o são, com enthusiasmo sincero.—Ignora a inveja e todos os sentimentos baixos e vis.

—Capaz de morrer por quem venha a amar, sacrificando-se, não se dedignando de dar mais do que recebe, achando encanto em soffrer por seu amor, e admirando-se um pouco, sem dizel-o; mas incapaz de mudar um só de seus habitos por causa mesmo daquelles que mais estimam, ou de ceder no mais infimo detalhe o que não estiver de accôrdo com suas idéas; sua idéa não é fazer senão aquillo que lhe agrada.

A' vida só pede felicidade.

Terna, com certeza; porém menos terna que apaixonada,—implacavel tambem.—Quem estiver na trajectoria de sua paixão, tanto peior para si!

A força cega que a arrasta, não reconhece pessoa alguma.

Muito sensivel as proprias dôres, resentindo com grande abalo tudo que diz respeito ao que é de seu coração; mas de seu coração as cousas são uma só cousa: o amor.

Tem necessidade de amar e de ser amada, a todo preço, sempre e em toda parte.—E' necessario que se occupem della e sómente d'ella; é preciso que se interessem por ella e só por ella.

E' ciumenta, exclusivista, voluntariosa, exigente, devotada,—[illegible]—de relações [illegible], e como ella tudo sacrifica á sua paixão—*ella mesma* não se póde julgar egoista—e não é, no sentido restricto da palavra.

Além disso muito altiva, muito digna, muito recta, muito honrada;—póde-se dizer—elogio raro!—esta mulher é um homem de bem!—Admiravelmente constante em seus sentimentos, incapaz de uma trapaça, de uma comedia, de uma traição; mas tambem de fraquezas sublimes do coração,—mesmo para escapar á morte, ou para salvar a vida do ser que mais a amasse no mundo.

Faltam-lhe, faltar-lhe-ão, talvez, sempre, duas virtudes divinas—maiores e mais bellas que a virtude—e que ella toma por fraquezas, a santa Piedade e a santa Caridade.

Quando ella teima, tudo está acabado. O universo póde perecer aos seus olhos, sem commovel-a, ainda que seja ella a primeira victima.

Ceder aos outros, resistir a si mesma—igualmente impossivel.

Semelhante ao cavallo em desparada, que vae correndo, pisando e estragando tudo que se acha em seu caminho, até se despedaçar em algum rochedo ou cahir em qualquer abysmo, *ella caminha sempre para a frente.*

Quer, porque quer, e depois de ter querido, continúa a querer.—Porque?—Nem ella mesma o sabe.

Tudo vai bem, uma vez que está em bom caminho;—mas a experiencia já devia lhe ter ensinado que ella pode se desviar.

Mas para ella a experiencia não existe. Como nasceu, assim morrerá, abandonando sempre a presa pela sombra.

Ella vive *fóra* da vida;—em si mesma, por si mesma, para si mesma, se nutrindo da sua propria substancia.

Já amou e se enganou.

Amará ainda, e se enganará.

Se deixasse de amar, seu coração deixaria de bater.

Mas ella ama sempre mal, e amará sempre mal.

Com ella está sempre o repente.

Ella ama o amor. Num momento dado, este amor se reflecte sobre alguem. Eil-a apanhada, ao acaso, e emquanto a realidade não vier lhe despedaçar o coração, poder algum não a arrancará do seu sonho, *que é todo d'ella.*

Delgada e delicada, essencialmente distincta e aristocratica de fórmas e de sensações, organisação artistica dos pés á cabeça,—nada disso a guiará na escolha.

Tambem, toda a sua vida ha de passar ao lado da felicidade, que procura, sem encontrar.

Consome assim seus mais bellos annos num esperar infructifero, que a tortura e innerva, e não lhe dará nunca o que ella espera.

Que ella o soubesse, e ella o sabe talvez, mesmo assim em nada mudaria.

Ella não póde agir de outro modo!

Para o seu amor não ha dia seguinte.—O dia seguinte é a desillusão.

Se se deixa levar pelas virtudes burguezas,—é, por ser essencialmente honesta, e bem possivel—de um homem de bem, ponderado, tendo a religião de todos os seus deveres, se encerrando em seu amor por ella, mas encerrando-o em seu amor proprio,—ella se suffocará nesta atmosphera pesada, methodica, monotona, hypocondria, sem imprevisto, sem horizonte.

Elle, por seu lado, não tardará em reconhecel-a tal qual é,—preguiçosa, descuidada, negligente, pouco afeita ás cousas e para as cousas, que constituem a mulher do interior e dos cuidados do *menage.*

E' preciso que ella mude—*e ninguem o conseguirá.*

Flôr, de que é preciso aspirar o perfume e não planta util, que se põe á panella.

Poderá ser o idolo, que se adora, não a companheira ou a associada, em quem se encontra apoio.

Amal-a! é cousa grave!—é uma arte, uma sciencia, uma devoção, porque é preciso amal-a *por ella* e não *por si proprio.*

Que sómente aquelle que tiver o genio do amor, genio mais raro que o do pintor, do musico e do poeta, ouse sonhar com a felicidade por ella e para ella—e que não tenha outra cousa a fazer!

Não ha senão um artista, que saberá tirar d'ella,—sacrificando-se,—o sublime poema do amor, que não é bem cantado senão em *duetto*, quando a mesma melodia vibra nos dous corações.

Encontral-o-á.

Só sim, tudo vai bem.

Se não, ella terá passado incomprehendida e insatisfeita tendo despendido cem vezes mais esforço heroico em soffrer e fazer soffrer do que seria preciso para receber e dar a felicidade.

Seu nome?

A INCONSCIENTE.

A. Matthey.

ILEGÍVEL

Antonio Gomes de Oliveira e Silva
Antonio Cabral de Arruda
Antonio Didier
Antonio Bastos da Silva Tigre
Adalberto Affonso Marroquim
Antonio Benevides Barbosa Vianna
Alfredo Abdon de Loyola
Antonio Pedro Gonçalves da Rocha
Antonio de Arruda Leão

Supplentes

Bellarmino Luiz Pessôa de Mello
Benedicto Marques Vieira Sobrinho
Clemens Paulo de Figueirêdo
Constancio de Barros Correia
Clodoaldo Lucio de Almeida Lopes
Carlos Alberto de Menezes Junior.
Casimiro Marques Macieira
Carlos Sanche Boulitreau.
Carlos Ferreira Lopes
Diniz Peryllo de Albuquerque Mello

Francez

Alberto Velloso Pessôa de Mendonça
Augusto Francisco de Rezende
Alberto Cesar
Affonso Neves Baptista
Adelino Meira de Vasconcellos
Armando Flôres de Almeida Lopes
Bartholomeu Julio de Souza
Carlos Augusto Vaz de Oliveira Filho
Didier de Oliveira Maciel
Diogo Cabral de Mello

Supplentes

Enéas Pereira de Lucena
João Vaz da Costa
José Octavio de Azevêdo Lessa
José Hygino de Moraes Guerra
João de Barros Accioly Lins
João de Moraes Falcão
João Gambetta Tavares Barreiro
Joaquim Correia de Mello.
João Cabral de Mello Filho
Jorge de Mello Cahú.

O subdelegado da Bôa-Vista ultimamente tem dado caça ao feiticeiros.

Essa autoridade, tendo denuncia de que na rua de S. Gonçalo n. 40 a mulher Maria Bôa Vista fazia todas as noutes sessões de feitiçaria, ás quaes concorriam grande numero de crentes, que se deixavam explorar, para lá se dirigiu antehontem, ás 7 horas da noute, chegando mesmo no momento em que Maria Bôa-Vista estava preparanda a *mesa* para receber os clientes.

Não effectuou a prisão da feiticeira; mas apprehendeu todos os utensilios, cuja relação damos em seguida:

3 garrafas com liquidos desconhecidos, 3 bacias de louça branca, 1 copo de litro, 2 tigellas com o fundo enrolado de fumo, 1 taboa com um lenço preso, 1 dita com uma meia e uma abertura, 1 caixa de tartaruga com sementes de periquito, 1 bonet branco de fustão, 1 lenço branco, 4 velas de espermacete, 4 cachimbos, 14 pedaços de fumo de diversos tamanhos, 1 cruz pequena de madeira, 1 dita grande com um rosario, 1 capella de flôr de larangeira, 2 cordões de galão, 1 breve, 1 touca de crochet, 2 cuias pequenas e outros objectos desconhecidos.

Esses objectos acham-se depositados na subdelegacia da Bôa-Vista.

Eis o resultado dos exames procedidos hontem na Escola de Engenharia:

1.º ANNO.—*Physica.*—Maximino de Sá Cavalcante d'Albuquerque, Belmino Corrêa de Araujo e Rodrigo Carneiro de Almeida.—Plenamente.

Oscar de Barros Cavalcante e Decio Fonseca.—Approvados.

Exercicios praticos do 1.º anno.—Affonso Cabral Tavares de Albuquerque.—Approvado plenamente.

Antonio de Goés Cavalcante.—Idem.

Thomaz de Aquino Cysneiro Wanderley, Francisco Cornelio da Fonseca Lima Junior e Abel Paes Barretto. — Approvados.

3.º ANNO. — *Astronomia.* — Lafayette Moscoso Ferreira Bandeira.—Approvado plenamente.

José Gomes Parente, Theophilo José de Freitas e Francisco Cezar Ribeiro Campos.—Approvados.

4.º ANNO.—*Desenho.*—José Gervasio de Amorim Garcia.—Approvado com distincção.

Vicente Antonio Mauês, Theogenes da Rocha Moreira, Santino Vieira de Moraes, Anselmo Machado da Cunha Cavalcante, Francisco José da Costa Barros e Octavio Brigido Arantes.—Approvados plenamente.

Antonio Clementino Carneiro da Cunha.—Approvado.

Serão amanhã, ás 10 horas chamados ás provas oraes de exercicios praticos do 1.º anno, economia politica, astronomia, mechanica applicada e provas escriptas de architectura ás 9 horas:

Exercicios praticos do 1.º anno.—Maximo de Sá Cavalcante de Albuquerque, Belmino Corrêa de Araujo, Oscar de Barros Cavalcante, Decio Fonseca e João de Borba Carvalho.

4.º ANNO.—*Economia politica.*—Antonio Clementino Carneiro da Cunha, José Gervasio de Amorim Garcia Junior, Vicente Antonio Mauês, Theogenes da Rocha Moreira, Santino Vieira de Moraes, Anselmo Machado da Cunha Cavalcante e Francisco José da Costa Barros.

3.º ANNO.—*Astronomia.*—Luciano Martins Veras, Philignesio Augusto Penna de Carvalho, Oscar Duarte Barros e José Paulo Barbosa Lima.

3.º ANNO.—*Mechanica applicada.* — Lafayette Moscoso Ferreira Bandeira, José Gomes Parente, Theophilo José de Freitas e Francisco Cezar Ribeiro Campos.

A subdelegacia de Santo Antonio está funccionando no predio n. 25 á praça Barão de Lucena, onde dá expediente a respectiva autoridade das 10 horas ao meio dia e á noute até 7 1/2.

De 11 a 1 hora da tarde de hoje serão permittidas visitas aos presos na casa de detenção.

Nas igrejas evangelicas *presbyteriana, recifense, baptista* e *pernambucana*, haverá hoje culto, pelas 11 horas do dia e 7 da noute.

Durante a semana de 25 do corrente a 1 de dezembro proximo estará de semana no *Hospital Portuguez* o mordomo sr. Joaquim Simão Santos de Figueira.

O sr. capitão de fragata A. Baptista, capitão do porto deste Estado, teve a fineza de officiar-nos remettendo um exemplar da nova tabella dos fretes a que estão sujeitos passageiros e bagagens, de accordo com o que determina o art. 182 do regulamento das capitanias.

A referida tabella será submettida á approvação do ministerio da marinha.

Eil-a:

LAMARÃO

1 bote de 4 remos para ir a bordo	20$000
1 bote de 6 remos para ir a bordo	25$000
1 bote de 8 remos para ir a bordo	30$000
Passageiro em transito, ida e volta	5$000
Malas grandes, uma	1$000
Malas de mãos e volumes pequenos, um	500

FUNDEADOURO DO RECIFE

Caes da Linguela e da Companhia Pernambucana

1 passageiro de bordo para terra e vice-versa	1$000
Para ir a bordo e voltar, não excedendo a demora de 20 minutos	1$500
Por cada hora ou fracção superior a 20 minutos que exceder	500

CAES DA REGENERAÇÃO

Passageiro de bordo para terra e vice-versa	2$000
Para ir a bordo e voltar não excedendo a demora a bordo de 20 minutos	3$500
Por cada hora ou fracção superior a 20 minutos que exceder	500
Malas e volumes grandes, um...	500
Malas e volumes pequenos, um	200

Foram remettidos ao dr. chefe de policia, pelo dr. delegado do 1.º districto, as diligencias procedidas contra Zeferino Francisco de Oliveira Santos, autor do assassinato de João Pedro, no dia 15 de novembro ultimo, á tarde, no largo do Arsenal de Marinha.

O subdelegado da Bôa-Vista recolheu ante-hontem, á prisão, Manoel Antonio Leite, Elesbão Pereira Braga e Cosme Manoel de Britto, tres desordeiros de conhecida notoriedade, que ha muito já reclamavam uma punição.

Constando ao coronel Nery, encarregado do 2º districto militar, que sob a direcção do mestre de musica do 14 de infanteria, existe um *marixe* á rua da Roda n. 37, e isto mesmo contra as ordens da policia, determinou ao commandante do citado batalhão que providencie no sentido de ser responsabilisado o referido mestre, caso fique provado semelhante denuncia.

O commandante do 14, em obdiencia a esta determinação, nomeou o alferes do mesmo batalhão Luiz Gomes, para proceder a um inquerito a este respeito.

Tras-ante-hontem, ás 8 1/2 horas da noite, quatro praças da companhia de bombeiros promoviam disturbios á travessa da rua Bella, notando-se que uma dellas vinha apegada a uma mulher, que repetidamente pedia aos companheiros da referida praça que lhe entregasse a faca, que haviam tomado.

A recebedoria começa amanhã a cobrar sem multa com o prazo improrogavel de oito dias uteis o imposto da classe n. 12:—Armazens de inspecção de algodão e de compra e venda de algodão—relativo ao 1º semestre do corrente exercicio. Previnam-se os contribuintes.

A delegacia fiscal entregou hontem ao encarregado do districto telegraphico deste Estado, snr Pedro Navarro de Campos, a importancia de Rs. 2:702$000 para pagamento de despezas de material referente ao mez de outubro findo.

A delegacia fiscal entregou hontem aos agentes do Banco da Republica neste estado srs. Pereira Carneiro & C., a importancia de duzentos contos de réis.

Na faculdade de direito continuarão amanhã os actos oraes do 1º, 2º, 4º e 5º anno do curso, e do 3º anno ás 11 horas do dia.

Eis o resultado dos actos de hontem:

Arthur Motta—approvado simplesmente, grão 4 em philosophia do direito, e plenamente, grão 7, em direito romano.

Luiz Cavalcante de Queiroz Monteiro, approvado simplesmente, grão 4, em philosophia do direito e, grão 3, em direito romano.

Francisco Antonio Cabral de Mello, approvado plenamente, grão 9, em philosophia do direito, distincção em direito romano.

Sebastião do Rego Barros Junior, distincção em philosophia do direito e em direito romano.

João Gualberto Machado Tienno, approvado simplesmente, grão 3, em direito romano.

Fernando Ferreira da Cruz, plenamente, grão 8, em philosophia do direito e grão 7, em direiro romano.

Reprovado em philosophia 1.

Em seguida publicamos o resultado dos dos exames da aula de obstetricia do hospital Pedro II:

Maria Severina Pereira de Albuquerque—plenamente.
Alexandrina Romão da Silva Guimarães—plenamente.
Amalia do Rego Medeiros—simplesmente.
Luiza de França Silva—simplesmente.
Abilia Leopoldina da Silva Costa—simplesmente.
Deixou de comparecer uma.
Obtiveram titulos as assistentes:
Felismina Valetim Queiroz e Silva.
Maria Idalina das Mercês Cruz.
Maria Amelia da Costa Machado.
Eugenia d'Almeida Maia e Silva.
Mariana da Silva Jesus.

O commandante da brigada policial mandou ficar á disposição do cidadão dr. chefe de policia, por ter sido nomeado 2º supplente de subdelegado do districto policial de Espirito Santo, municipio de Pão d'Alho, o tenente do 2º batalhão, José Bento da Costa Meira.

O commandante da brigada policial determinou que a musica do 2º batalhão tocará hoje, ás 6 horas da tarde, no *Lyceo de Artes e Officios* por occasião de ter logar a festa anniversaria da *sociedade dos artistas mechanicos e liberaes.*

Acha-se nesta capital, vindo ante-hontem da Parahyba, o estimado dr. Francisco de Trindade Henriques, juiz de direito em disponibilidade e advogado no mesmo Estado, onde exerceu o cargo de chefe de policia, durante os ultimos annos da administração do dr. Alvaro Lopes Machado.

O dr. Francisco da Trindade é filho do prestigioso chefe politico desembargador Trindade Henriques, deputado federal por aquelle Estado e irmão do dr. Apollinario da Trindade Henriques, em cuja residencia (no Espinheiro) se acha hospedado.

O club C. Immigrantes Portuguezes reune-se hoje, no largo do mercado numero 25, 1.º andar, para tratar de assumptos importantes.

Temos recebidos diversas communicações de que em um segundo andar do predio fronteiro á egreja do Corpo Santo, uma menina é barbaramente espancada, quasi diariamente. O subdelegado da freguezia do Recife deve procurar informar-se do facto, afim de dar as necessarias providencias.

Em 15 do corrente, o delegado de policia do municipio de Buique capturou José Panta, pronunciado em Alagôa de Baixo como incurso no art. 294 do codigo penal.

Firmino Pereira da Silva, em 16 do corrente, na sitio *Gongo*, do municipio de Quipapá, feriu traiçoeiramente com um machado a Antonio José de Lima, evadindo-se após a perpetração do crime.

A policia tomou conhecimento do facto.

O capitão João Góes Cavalcanti, subdelegado do Poço da Panella, capturou e mandou recolher á casa de detenção, o individuo de nome Francisco Solano Henriques de Miranda, pronunciado pelo dr. juiz municipal do 5.º districto criminal, por crime de ferimentos.

Os corpos da guarnição remetterão ao quartel general, amanhã, ás 10 horas do dia, as guias das praças que teem de seguir para o sul.

O coronel Nery, encarregado do districto, determinou que sejam inspeccionados de saúde, os cabos de esquadra do 14 de infanteria Manoel Cavalcanti Lins e Antonio Laurentino Pereira, visto terem requerido engajamento.

Apresentou-se hontem ao quartel general o alferes do 9.º regimento de cavallaria, addido ao 34.º de infanteria, Leopoldo Linhares, por haver concluido a licença que obteve para tratamento de saúde, devendo comparecer á inspecção na 1.ª opportunidade.

EXERCITO

Serviço para o dia 24:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 14, Joaquim Villar Barretto Coutinho.

O 34 dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel-general o amanuense João Carlos Lôbo da Silva.

Uniforme n. 8.

Serviço para o dia 25:

Superior do dia á guarnição, o sr. capitão do 27 de infantaria, Agnello Lopes Pereira.

O 14 de infantaria dará a guarnição da cidade e o 2.º a faxina do quartel-general.

Dia ao quartel-general o amanuense Raynéro da Costa Queiroz.

Uniforme n. 7.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, São José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Francisco de Assis Moreira, residente na Bôa-Vista, e Maria Rita da Silva, residente em S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

Joaquim Augusto dos Reis, natural deste Estado e Amelia Rachel Campos, natural de Portugal, solteiros, residentes na freguezia de S. José.

Homero do Amaral Varella, natural do Rio Grande do Norte, residente na freguezia de Afogados, e Carmelita Soares Martins, natural deste Estado e residente na freguezia da Graça, solteiros.

O escrivão de casamento da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54 1.º andar, editaes do proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Antonio da Costa Dourado, e d. Francisca de Cassia, solteiros, residentes na freguezia do Poço da Panella.

N. 88-26.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 22 DE NOVEMBRO DE 1901

13783	12:000$000	11048	400$000
14000	1:000$000	18495	400$000
12098	500$000	44251	400$000
2806	400$000	...	....

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:

28491	29673	33982	38262	45967	73855

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

6745	13312	30296	56199	73922
11582	14356	43968	60039	77103

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3243	12735	27373	37642	59049	77574
6792	21837	30464	38179	64854	77854
7230	22992	34153	50328	69452	.. ..
12068	27145	35523	55025	70336	.. ..

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

13781	13784	13786	13788	13790
13782	13785	13787	13789	.. ..

Estão premiados com 25$000 os seguintes numeros:

13991	13993	13995	13997	13999
13992	13994	13996	13998	.. ..

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

12091	12093	12095	12097	12100
12092	12094	12096	12099	.. ..

APPROXIMAÇÕES

13782	100$000	14001	50$000
13784	100$000	12097	50$000
13999	50$000	12099	50$000

Todos os numeros terminados em 83 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 1$000, excepto os termiados em 83.

N. 87-5.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 23 DE NOVEMBRO DE 1901

26067	50:000$000	14177	1:000$000
17546	5:000$000	25377	1:000$000
10757	2:000$000	.. ..	....

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

3787	5185	8179	17750	23096
4605	7820	16002	21776	26175

Eotão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

34	12513	17327	20466	25976
3340	12528	17418	23370	26489
6378	12986	19263	23762	26642
11690	15834	19766	25260	27264

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2039	8411	17017	18135	23282
5171	10477	17755	19854	25393
7117	13969	17838	21295	26818
7941	16647	18133	23042	27714

Estão pramiados com 200$000 os seguintes numeros:

26061	26063	26065	26068	26070
26062	26064	26066	26069	.. ..

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

17541	17543	17545	17548	17550
17542	17544	17547	17549	.. ..

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

10751	10753	10755	10758	10760
10752	10754	10756	10759	.. ..

APPROXIMAÇÕES

26066	600$000	17547	150$000
26068	600$000	10756	100$000
17545	150$000	10758	100$000

Todos os numeros terminados em 67 estão premiados com 40$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 8$000, excepto os terminados em 67.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 22 de novembro de 1901:

Existiam	627
Entraram	18
Sahiram	7
Existem	638
A SABER:	
Nacionaes	594
Mulheres	15
Estrangeiros	29
Total	638
Arraçoados bons	510
» doentes	28
» loucos	4
Alimentados á custa propria	3
Correccionaes	93
Total	638

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existem	28

Fôram sepultados no dia 13 de Novembro, no cemiterio publico de Santo Amaro, as seguintes pessôas:

Francisco de Gusmão, Alagôas, 43 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Alfredo Gaspar.

Guilhermino E. S. Cesar, Pernambuco, 40 annos, viuvo, Bôa-Vista, attestado do dr. B. de Carvalho.

Jorge da Paz Teixeira, Pernambuco, 42 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. Arnobio.

Marcionillo Francisco de Oliveira, Parahyba, 26 annos, Graça, attestado do dr. Lopes Pessôa.

José Bezerra de Albuquerque Maranhão, Pernambuco, 65 annos, viuvo, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Joanna R. de França, Pernambuco, 20 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Etelvina Maria do Espirito-Santo, Pernambuco, 26 annos, casada, Bôa-Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Maria Henriqueta da Conceição, Pernambuco, 14 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Balthazar Ramos, Pernambuco, 4 annos, S. José, attestado do dr. Antonio de Castro.

Laura Maria da Silva, Pernambuco, 4 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. E. Sampaio.

Pedro da Rocha Vianna, Pernambuco, 5 annos, Graça, attestado de dr. Freitas Guimarães.

Um feto masculino, Pernambuco, duas testemunhas.

Salvino Cabral de Lima, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

José, Pernambuco, 22 annos, Bôa-Vista, Necroterio.

Augusto Rodrigues de Souza, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Sant'Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

Maria Francisca de Lima, Pernambuco, 20 annos, viuva, Sant'Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

Raymundo Dias da Silva, Alagôas, 22 annos, solteiro, Sant'Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

José Luiz dos Santos, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Sant'Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

Alexandrino Pereira de C., Parahyba, 33 annos, casado, Sant'Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

— 14 —

Antonio M. das Mercês Queiroz, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 60 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do dr. S. Ferreira.

Francisco da Costa Veiga, Pernambuco, 65 annos, casado, Afogados, attestado do dr. F. Guimarães.

Josepha Maria do Carmo, Pernambuco, 23 annos, solteira, Recife, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Antonio Alves da Silva, Pernambuco, 29 annos, casado, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Anastacio Maria dos Prazeres, Pernambuco, 45 annos, solteiro, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, casada, S. José, attestado do dr. B. de Carvalho.

Antonia Anacleta do Espirito Santo, Pernambuco, 31 annos, casada, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

José Carneiro de Lima, Parahyba, 39 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. T. Hollanda.

Joaquim José Pereira, Portugal, 102 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. F. Guimarães.

Geraldino Augusto de Magalhães, Pernambuco, 36 annos, viuvo, Recife, attestado do dr. F. Guimarães.

Manoel, Pernambuco, 1 hora, Santo Antonio, attestado do dr. Lopes Pessôa.

João, Pernambuco, 14 mezes, Detenção, attestado do dr. Pitanga.

Satyro Cavalcanti de Albuquerque, Pernambuco, 4 annos, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Paulino Carvalho, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. B. Oliveira.

Alexandre Alves dos Santos, Pernambuco, 44 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. Malaquias.

Gustavo José de Oliveira, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. T. Hollanda.

Leocadio, Pernambuco, 39 annos, solteiro, Bôa-Vista, Necroterio.

Antonio José da Silva, Pernambuco, 39 annos, solteiro, Bôa-Vista, Necroterio.

José Gomes da Silva, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Francisco Antonio do Monte, Pernambuco, 45 annos, solteiro, S. José, attestado do dr. Pellicio.

Maria Salomé da Conceição, Pernambuco, 45 annos, casada, S. José, attestado do dr. Pellicio.

Um feto masculino, Pernambuco, Hospital Pedro II, attestado do dr. Cavalcanti Pina.

Um feto masculino, Pernambuco, Graça, duas testemunhas.

METTENDO O BOLO......

Fazem hoje dez annos que o marechal Manoel Deodoro da Fonseca por um acto de prepotencia dissolveu o Congresso Constituinte brazileiro.

Que cerebro esclarecido:
O Congresso dissolvido
A 23 de novembro!
Ouçam, talentos; eu lembro,
A vós, todos, um remedio:
Ir p'r'a « *Layette de Lemos* »!
A solfa não causa tedio.
Digam, portentos: Marchemos!

Mestre-Escola.

A SEMANA EM BADALADAS

Um *duello* á navalha,
Em S. José, *pendanga* entre *bichonas.*
O sangue não jorrou dessa *batalha*,
Porque vindo a policia, incontinente,
Julgou de bôa mente
P'r'o *chelindró* levar as duas *fonas.*

Isso é nada, entretanto, posto em frente
De um prodigio dos mais inconcebiveis:
A gallinha de mamas bem visiveis.
Resta saber se a cousa é puro *enfeite.*
Ou se, no fim de contas, dá seu leite...
Depois d'aquella *historia* do engenheiro,
Um phenomeno, assim, ao mundo inteiro,
O susto não produz.
Aqui mesmo, eu conheço uma *franguinha*
Gordinha
Que, ha pouco tempo, saibam, deu á luz...

A semana, surgida quando havia
Uns ressabios ainda de alegria
Da vesp'ra, da *kermesse* do domingo,
Não podia findar sem ter um *pingo*
De justo regosijo.
Por isso, oh! *bronze* retumbante, exijo
O maximo poder resonador,
No *toque* de louvor
A' mocidade de preparatorios
Que, por meios prudentes, suasórios,
Poude a victoria conseguir na liça,
Firmada no direito e na justiça!

DR. BADALO.

MENINICE

Zuza e Naná, dois priminhos,
Folgavam, muito contentes,
Montados n'uns carneirinhos
Gordos, mansos, indolentes.

Iam trotando, juntinhos,
Unidos, os dois parentes;
Naná soltava risinhos,
Tinha o Zuza bons repentes.

De tão feliz harmonia,
Em breve, nada existia:
Surge resinga a valer.

Naná zangada ficára
Porque Zuza a convidára
Para brincar de esconder.

DUDU' PERALTA.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 22 de novembro de 1901:

Manoel de Hollanda Cavalcante, alferes do 3.º batalhão da brigada policial, pedindo que pela respectiva verba lhe seja paga a quantia de 51$490, que se acha escripturada, despendida com o fornecimento de luz e agua, feito ao destacamento de Buique, no periodo de 8 de abril a 30 de junho do anno passado.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

João Antonio Rodrigues, vulgo Baié, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Agua Preta, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

Benigna de Britto Mello, professora publica de ensino mixto do povoado de Jatobá, municipio da Bôa-Vista, pedindo mais 90 dias de prorogação de prazo para tomar posse de sua cadeira, visto não poder absolutamente seguir para aquella localidade por estar soffrendo de grave molestia, como prova com o attestado medico.—Apresente-se á junta medica, afim de ser inspeccionada de saúde.

Banco das Classes, como procurador do professor publico Porfirio de Lima Ribeiro, pedindo que se lhe mande pagar as importancias que dito professor tem direito, sendo maio e junho de 1899 em exercicio da cadeira de S. José do Egypto e bem assim as gratificações dos mezes de julho de 1899 a fevereiro de 1900 da cadeira em que exercia o magisterio publico.—Escripture-se.

Caetano Francisco Durães, professor publico da cidade da Victoria, pedindo que lhe seja concedida a gratificação de merito a que tem direito, visto contar mais de 20 annos de effectivo exercicio no magisterio publico primario do Estado.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do dr. governador do Estado do dia 22 de novembro de 1901:

Fielden Brothers, pedindo pagamento da quantia de 42:438$020, importancia da illuminação publica da cidade, durante o mez de outubro ultimo.—Deferido nos termos do officio desta pata á secretaria da fazenda.

Coronel João Climaco de Miranda, pedindo restituição da caução que depositou no thesouro, para habilitar-se a concurrencia dos reparos da ponte do Breginho.—Deferido com o officio de hoje r secretaria da fazenda.

Aristides de Barros Pimentel, pedindo pagamento da quantia de 2:626$000, pelo fornecimento de materiaes para esta repartição.—Deferido eom o officio de hoje á secretaria de fazenda.

Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira, pedindo restituição de caução.—Attendido, com o officio de hoje á secretaria de fazenda.

Coronel Augusto Xavier Carneiro da Cunha, contractante das obras da ponte do Rio Doce, pedindo rescisão de seu contracto.—Autoriso a rescisão em vista das informações.

Companhia Santa Thereza, pedindo pagamento da quantia 2:531$726, importancia da illuminação publica da cidade de Olinda, durante o mez de outubro ultimo.—Informe á secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 22 de novembro de 1901:

Lobão Filho & C. e Machado & C.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 21 de novembro de 1901:

Jeronymo Tertulliano de Menezes, Leopoldo Francisco da Silva e Francisco Tavares Guerreiro.—Ao exm. sr. dr. governador.

Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos e José de Carvalho Sobrinho.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

Joanna Maria da Conceição.—Informe a recebedoria.

Joaquim Moreira Reis e Joanna Maria da Conceição.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Em additamento aos despachos do dia 18 de novembro de 1901:

Benigna de Britto Mello, professora designada para reger a cadeira de Jatobá de Bôa-Vista, requerendo que se encaminhe ao sr. dr. governador do Estado uma petição em que solicita prorogação de prazo.—Encaminhe-se.

Despachos do dia 20:

Caetano Francisco Durães, professor da cadeira da cidade de Victoria, requerendo que se encaminhe uma sua petição ao sr. dr. governador do Estado na qual solicita a gratificação de merito.—Encaminhe-se.

Maria Francisca de Souza, professora da cadeira estadual de Bezerros, requerendo jubilação.—A' 3.ª commissão, relator o dr. Vieira Cavalcanti.

Lisbella de Albuquerque Mello, professora da cadeira estadual do Poço da Panella, requerendo certidão.—Dê-se.

Despachos do dia 21:

Officio do professor da cadeira de Timbaúba, em que communica ao respectivo delegado de ensino, a fim de fazer sentir a esta inspectoria, a necessidade de concertos no proprio do Estado, onde funcciona sua aula, remettido directamente a esta repartição.—Diga o delegado de ensino.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 23 de novembro de 1901:

Francisco Xavier & Santos.—A' 1.ª secção.

Rodrignes Lima & C., 3 petições.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito, na fórma da lei.

José Francisco de Medeiros.—Indeferido. As repartições de fazenda só pódem dar certidões que fôrem de interesse puramente particular, ficando as demais dependentes de concessão do governador do Estado, conforme o disposto no art. 144 do reg. de 2 de julho de 1879 em vigor, por força do art. 226 do de 10 de junho de 1898.

A. Figueira e Eloy Ribeiro.—Deferido, em vista da informação, por ser differente o genero de negocio.

João Lourenço do Sacramento.—Deferido com relação ao exercicio de 1901 a 1902, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

Maria Magdalena R. de Almeida, Antonio Ignacio Bezerra, Cavalcante & Magalhães, Francisco Xavier & Santos, John H. Boxwell Nephew & C., Augusto Magalhães da Silva Porto e Antonio Martins do Rio.—Com officio ao dr. director geral do thesouro.

Joanna Maria da Conceição Cruz.—Informe a 1.ª secção.

REPARTIO CENTRAL DA POLICIAÇÃ

2.ª Secção n.º 259.

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco 22 de novembro de 1901.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Pereira da Silva e José Antonio Ferreira de Aguiar, como alienados.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Oscar Bonifacio Ribeiro, como vagabundo, Valentim Antonio Vital e Januario Marcellino dos Santos, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Marianno do Nascimento, como gatuno e Jorge Francisco do Nascimento, como alienado.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Pereira da Silva, Manoel Ignacio da Silva e João Montanha, como desordeiros, Manoel Pereira Dias, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Boa-Vista, Thomaz Lourenço de Aquino, como desordeiro.

— Communicou-me o coronel administrador daquelle estabelecimento que, na tarde de 19 do corrente falleceu na enfermaria da mesma casa, victima de nephrite, o criminoso de nome Manoel Rufino Pereira, conforme declarou em attestado o medico respectivo.

— O subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista apprehendeu hontem em poder da feiticeira de nome Maria Luiza de tal, moradora á rua da matriz daquelle districto, diversos objectos empregados na pratica da feitiçaria, dos quaes fez remessa a esta repartição, para os devidos fins.

— Pelo delegado de policia de Ipojuca me foi participado que, no dia 1 do corrente em terras do engenho Gaipió, do referido mnicipio, os individuos de nomes Antonio Teixeira e Antonio Ignacio da Silva, travaram lucta entre si, dando em resultado morrer o primeiro e sahir gravemente ferido o ultimo.

Contra o criminoso, que se acha preso, orocede a mencionada autoridade as diligencias legaes.

— Hontem foram enviadas ao dr. 2.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 3.º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra Maria Luiza da Conceição e Maria da Conceição, por crime de furto e nesta data foram igualmente remettidos ao dr. 1.º Promotor, por intermedio do dr. juiz municipal do 1.º districto criminal, as procedidas contra José Amaro dos Santos, vulgo *Rei dos Bichos*, autor do ferimento praticado em Manoel Fernandes Laurindo e ao dr. 3.º promotor, por intermedio do dr. juiz municipal do 5.º districto criminal as procedidas contra o cabo do 1.º batalhão de policia Severino Candido Lins de Souza e diversos paisanos, autores dos ferimentos soffridos por Manoel Correia de Araujo.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 29 DE AGOSTO DE 1901.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, que o bacharel Pedro Hyppolito de Mello Cahú, promotor público do municipio do Altinho, conforme participou em officio de 26 do cadente, reassumiu nessa data o exercicio de seu cargo, por ter terminado a licença em cujo goso se achava.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO DIA 29 DE AGOSTO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governodor do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—De accôrdo com as informações do thesouro, annexas ao vosso officio n. 329 de 8 de abril ultimo, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 43 do orçamento em liquidação, a Maria Luiza Xavier do Espirito-Santo, a quantia de 160$000, a que tem direito, a vista do documento junto, pelos alugueis da casa que no municipio de Gamelleira serviu de cadeia, a contar de julho do anno passado a fevereiro ultimo, conforme o contracto de locação approvado em 21 de março de 1877.

— Ao mesmo.—Em vista do que consta das informações do thesouro, annexas aos vossos officios ns. 322 e 847, de 6 de abril deste anno e 8 do corrente, prestadas sobre o requerimento em que Gaimarães Braga & C. pedem para ser escripturada a quantia de 961$000, de medicamentos e drogas que forneceram á enfermaria da casa de detenção, declarovos, para os devidos effeitos, que, da mencionada quantia, sómente deve ser paga pela verba do art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente, a de 868$200, que se acha devidamente escripturada, visto já lhes ter sido effectuado o pagamento de 92$810, em 29 de novembro de 1899, de igual fornecimento.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 921, de 27 do corrente, mandai pagar a José Braulio Corrêa de Araujo, a quantia de 232$700, proveniente do fornecimento d'agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica destacada no municipio da Escada, a contar de outubro do anno passado a junho ultimo, conforme os documentos juntos, correndo as despezas de 105$620 pela verba consignada no n. 42 e a de 127$080 pela do n. 44 do art. 2.º § 1.º do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.—Em vista das informações annexas ao vosso officio n. 922, de 27 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente, ao 2.º sargento do 1.º batalhão de infantaria, Joaquim José de Araujo Pinto, a quantia de 77$210, por elle despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica destacada em Afogados, sómente de janeiro a junho de 1899.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 29 de agosto de 1901

Actos:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu a professora em disponibilidade, Hermilla Floresta da Cunha Salles, nomeada para reger a cadeira mixta de Caboclo, e tendo em vista a informação n. 49 de 2 de abril ultimo, do inspector geral da instrucção publica, resolve, nos termos do art. 117 § 2.º do regulamento de 30 de julho de 1897, jubilar a peticionaria com a pensão de 2:000$ (dois contos de réis), correspondente á cathegoria da cadeira que regia naquella época, visto contar mais de 25 annos de serviço effectivo e achar-se impossibilitada de continuar no magisterio, segundo o parecer da junta medica, de 1 do corrente mez.

Fizeram-se as devidas communicações.

— O governador do Estado resolve nomear a professora em disponibilidade, Juventina Amelia Carneiro de Oliveira, para reger a cadeira mixta de Caboclo, de Petrolina.

Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—Por conta da verba consignada no artigo 2.º § 1.º n. 69, do orçamento vigente, mandai pagar ao porteiro da bibliotheca publica, Agnello Honorio Bezerra de Menezes, a quantia de vinte e cinco mil réis, despendida com o asseio daquelle estabelecimento durante o mez de julho proximo passado, conforme a conta junta.

Assim respondo o vosso officio n. 923, de 27 do corrente mez.

— Aos governadores dos Estados.—Remetto-vos, um exemplar da collecção de leis deste Estado promulgadas este anno.

Expediente do sr. director.

Officios:

Ao dr. director da bibliotheca publica.—Communico-vos de ordem de s. exc. o sr. dr. governador do Estado, que nesta data fôram expedidas as precisas ordens no sentido de ser paga ao porteiro desse estabelecimento, a quantia de vinte e cinco mil réis, (25$000), conforme solicitastes em officio n. 21, de 16 do corrente, despendida com o asseio e limpesa da repartição a vosso cargo, durante o mez de julho proximo findo.

— Ao secretario do governo do Estado do Ceará.—S. exc. o sr. dr. governador do Estado manda accusar o recebimento de vosso officio datado de 22 do corrente e agradecer a remessa do exemplar do relatorio que apresentastes á presidencia desse Estado em 20 de junho ultimo, sobre os serviços da repartição a vosso cargo, no periodo decorrido daquella data a 12 do mez de julho proximo findo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 30 DE AGOSTO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado.

Officios:

— Ao director geral da secretaria da fazenda.—Pela verba do artigo 2.º § 1.º n. 39, do orçamento em liquidação, mandai pagar a Paulina Maria da Conceição, de quem tratastes nas informações annexas ao vosso officio n. 913, de 24 do corrente, a quantia de 34$200, liquida dos vencimentos a que tinha direito seu marido o soldado do 2.º batalhão de infanteria Angello Joaquim de Sant'Anna fallecido em 23 de maio ultimo.

— Ao mesmo.—Em vista das informações annexas ao vosso officio n. 916, de 26 do corrente, mandai pagar, pela verba do artigo 2.º § 3.º, n. 14, do orçamento vigente, ao tenente Manoel Ferreira Dantas, a quantia de 37$440, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento d'agua e luz aos quarteis dos destacamentos de Quipapá a Barra de Jangada, durante o semestre de janeiro a junho de 1898.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 736, de 27 de julho proximo findo, mandai pagar pela verba do art. 2.º § 1.º n. 42, do orçamento em liquidação, a Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, a quantia de 60$060, por elle despendida com o fornecimento d'agua e luz no quartel da força publica destacada na Capunga, no trimestre de abril a junho ultimo, conforme os documentos juntos.

— Ao commandante da brigada policial.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador, tendo em vista a lei n. 519, de 28 de junho proximo, nomeou, por portaria de hoje datada, Maximiniano Ferreira de Souza director da officina de corrieiro da brigada policial.

Igual ao director geral da secretaria da fazenda.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 30 DE AGOSTO DE 1901.

Expediente do dr. director.

Officio:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. governador, para os devidos fins, que o bacharel Juvencio da Costa Britto, juiz municipal da Victoria, entrou, em 28 do corrente, no goso de 40 dias de licença que, com ordenado lhe foi concedida, em 12 deste mez, conforme participou em officio daquella data.

2.ª DIRETORIA

Expediente do sr. director do dia 30 de agosto de 1901

Officio:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—S. exc. o sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos para os fins convenientes e em resposta ao vosso officio n. 912 de 24 do corrente que no requerimento de Maria da Conceição de Gouveia Granja, exarou o seguinte despaco:—Indeferido. A cadeira mixta de Pão Ferrado, creada em virtude do regulamento de 30 de julho de 1896, anida não foi installada por professora effectiva para que se dê a vaga allegada pela peticionaria um dos casos em que pode ter logar a nomeação de professora interina, como preceitúa o artigo 60, § 2.º do citado regulamento.

— Ao dr. inspector geral da instrucção publica.—S. exc. o sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos para os fins convenientes e em resposta ao vosso officio n. 115 de 8 do corrente, que no requerimento de Maria da Conceição de Gouveia Granja exarou o seguinte despacho: — Indeferido. A cadeira mixta de Pão Ferrado, creada em virtude do regulamento de 30 de julho de 1896, ainda não foi installada por professora effectiva para que se dê a vaga allegada pela peticionaria, um dos casos em que pode ter logar a nomeação da professora interina como preceitúa o art. 60, § 2.º do citado regulamento.

— Ao sr. vice-presidente da junta commercial.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos em resposta ao vosso officio n. 105 de 13 deste mez, que nesta data providenciou-se no sentido de ser paga a Tondella Cockles & C., a quantia de 96$900 proveniente de diversos objectos fornecidos para o expediente dessa secretaria durante o periodo de abril a junho ultimo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 31 DE AGOSTO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador

Officio:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda. — De accôrdo com as informações do thesouro annexas ao vosso officio n. 932 de 29 deste mez, mandai pagar, pela verba do art. 2.º, § 1.º n. 47 do orçamento vigente, a Marcellino Fonte & C. a quantia de........ (1:579$100) que lhes é devida pelo fornecimento de generos destinados á alimentação dos prezos de Fernando de Noronha, conforme a conta e documento juntos.

— Ao mesmo—Em vista das informações do thesouro annexas ao vosso officio n. 931 de 29 deste mez, mandai pagar, a Ulyssos Ponce de Leon, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 47 do orçamento vigente, a quantia de 1:559$260 que lhes é devida pelo fornecimento feito em 19 do corrente, de 133 saccas de farinha de mandioca para o abastecimento do almoxarifado de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos.

— Ao mesmo. — Declara-vos para os devidos effeitos que ficam justificadas as faltas que no exercicio de seu cargo foi obrigado a dar, por motivo de molestia, o actual promotor publico do municipio de Taquaretinga, bacharel Samuel Bemvindo Corrêa de Oliveira, no periodo de 8 a 13 de junho ultimo.

GOVERNO MUNICIPAL

ACTA da 1.ª sessão preparatoria do concelho municipal do Recife.

Aos 13 dias do mez de novembro de 1901, presentes á 1 hora da tarde, na sala das sessões do concelho municipal, os srs. coronel Pedro Osorio, Urbano Lima, coronel Clementino Gonçalves, tenente-coronel Silva Fragoso, Miguel Macêdo, tenente-coronel Bernardo Damião, dr. Pinto Mendes, coronel Manoel Ferreira Costa, Domingos Gonçalves, Henrique de Oliveira e João José Figueirêdo, assumiu a presidencia o sr. coronel Manoel Ferreira Costa, convidando para os cargos de 1.º e 2.º secretarios os srs. João Figueirêdo e Domingos Gonçalves.

Em seguida nomeou os srs. tenente-coronel Francisco Fragoso, coronel Pedro Osorio e dr. Pinto Mendes para constituirem a commissão que tem de dar parecer sobre os diplomas dos novos concelheiros, de accôrdo com o art. 3.º do regimento do concelho.

Foi lida pelo 2.º secretario uma petição dos empregados da secretaria deste concelho, solicitando permissão para collocar no salão de honra do mesmo concelho o retrato do illustre cidadão coronel Pedro Osorio.

O sr. presidente sujeitando á deliberação da casa a referida petição, usou da palavra o sr. Silva Fragoso, que externou-se no sentido de ser logo tomado em consideração o pedido dos empregados da secretaria do concelho, por lhe parecer que não ia essa deliberação de encontro ás praxes seguidas no concelho e antes corroborava o reconhecimento dos serviços prestados ao municipio pelo concelheiro Pedro Osorio de Cerqueira.

O concelho deliberou unanimemente, que fosse concedida a permissão solicitada, em vista do que o sr. presidente lançou na petição o seguinte despacho: «Deferido, em vista da deliberação tomada em sessão de hoje».

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente suspendeu a sessão, designando a sua continuação para o dia seguinte, á 1 hora da tarde.

Manoel Gonçalves Ferreira Costa,
Presidente.
João José de Figueirêdo,
1.º secretario.
Domingos de Souza Leão Gonçalves,
2.º secretario.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 23 de novembro de 1901:

Antonio Mendes Soares, Bellarmino Gomes da Silva, Herdeiros de Antonio L. Rodrigues e Manoel Luiz de França Amorim.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Alfredo Soares de Azevêdo e Francisco Braga & C.—Como requerem, limitando-se ao que pedem.

Antonio Pedro da Costa.—Certifique-se.

Commissão da capella de Santa Cruz do Recife.—Indeferido.

Manoel Alves Lopes.—Certifique-se o que constar.

TRIBUNAES

Tribunal do Jury

DIA 23

Não havendo numero legal, foi adiada a sessão para 25 do corrente, á hora do costume, sendo multado em 5$000 cada um dos jurados que não compareceram.

Aggravo de petição do juizo de direito do commercio desta capital.

Aggravante.—Francisco Martins Gomes.

Aggravado.—Domingos Fernandes.

Accordão

Accordão em Tribunal, depois de sorteados os juizes adjuntos e relatada a materia do aggravo interposto á folha, em negar-lhe provimento, como negam; porquanto bem decidiu o juiz *a quo* deixando de abrir a fallencia do aggravado pelos motivos em que firmou-se a sua decisão e constantes da contraminuta á folha, motivos que têm apoio no art. 3 § 1.º ns. 4 e 5 do decreto 917 de 24 de Outubro de 1890.

Custas pelo aggravante.

Recife 12 de novembro de 1901.

Galvão, presidente.—*Altino de Araujo.* —*Carlos Vaz.*— *Vieira de Mello.*

Juizo de direito dos feitos da fazenda do Estado

Audiencia do dia 16 de novembro de 1901

Juiz de direito, dr. João Joaquim de Freitas Henriques.

Escrivão, Antonio B. Cordeiro.

Pelo solicitador Francisco Manoel de Almeida foram accusadas as penhoras contra:

Antonio Ignacio Barbosa.
Clara Carolina da Fonseca.
Charles D. Clune.
Antonio Uchôa & C., hoje, Mario José da Silva.
Herdeiros de Antonio José da Costa e Silva.
Herdeiros de Francisco Tavares Lima.

Foram feitas as louvações de peritos para avaliação nos executivos seguintes:

Viuva de Francisco Antunes Ferreira.
Delmiro Magalhães.
Custodio Francisco Martins.
Candido Francisco Gomes.
Elvira Moreira Lopes.
Francisca Maria de Paula.

Foram assignados prazos para passarem em julgado as sentenças contra:

Eleuterio Rocha Wanderley.
Basilio de Miranda.
Eugenio Anselmo de Abreu.
Antonio Pacheco da Silva.
Francisco de Paula Pessôa e outros.

Foi requerida a citação sob pregão para louvação de peritos nos executivos seguintes:

Emilia Amansello de Mendonça.

Foi requerido lançamento de provas dos embargos de Alvaro Fernandes.

Pelo solicitador Alonso foi requerido lançamento de provas no executivo contra os bancos do Recife, de Pernambuco, River Plate e London Bank.

Municipal

Foi accusada a penhora contra:

Borstelmann & C.

Escrivão General Cintra:

Pelo solicitador Philomeno C. de Araujo foram accusadas as penhoras contra:

Manoel José de Aguiar.
Paula Antonia de Lima.
Rosa Angelica do Monte.
Paiva Ferreira & C., (pedio vista).
Monteiro & C.
Manoel Timbaúba da Silva.
Marcolino José dos Santos.
Silva Fernandes & C.

Foram requeridas citações para louvação de peritos nos executivos seguintes:

Maria Amelia de Freitas M. Pinheiro.
Vicente de Paula O. Villas-Bôas.
Maria Luiza do Rego Barros Gomes.

Foi assignado prazo para passar em julgado a penhora contra Joaquim Vieira da Rocha.

Escrivão coronel Rego Lima:

Pelo solicitador Tranquilino G. Branco foi requerido que ficasse assignado o prazo de 24 horas a Manoel Fernandes Velloso para entregar o preço de arrematação nos autos de José Pedro de Souza e Silva.

Foram requeridas citações para louvação nos executivos contra:

José Soares de Oliveira.
João Martins Viegas.

Foi assignado prazo para passarem em julgado as sentenças contra:

João Francisco de Carvalho Paes de Andrade.
José Zeferino Salles Menezes.

PUBLICAÇÕES Á PEDIDO

Mães de familia, se os seus filhos, cançados pelo desenvolvimento, estiverem palidos, anemiados e com fastio, não hesitem em dar-lhes o *Phosphato de ferro de Leras*, energico reconstituinte com que recuperarão as forças e a saúde.

Todas as creanças que tomam com repugnancia o oleo de figado de bacalhão, aceitam, pelo contrario, com prazer o *Xarope de Rabano iodado de Grimault & C*, que excita a vontade de comer, combate a sarna, a inchação das glandulas do pescoço, indicios certos da presença de humores nocivos á saúde.

ATTENÇÃO

D. Ritta Affonso de Azevedo, casada com Antonio Gonçalves de Azevedo, na qualidade de tutora de seu filho Florindo Teixeira de Carvalho, constando-lhe que este procura por differentes fórmas obter emprestimos de quantias mais ou menos avultadas, previne o publico de que o dito seu filho foi declarado interdicto por prodigalidade da administração dos seus bens, por sentença de 25 de Maio de 1897 que passou em julgado e foi opportunamente publicada como prescreve o artigo 427 do codigo do processo civil.

Todos os contractos por elle feitos são pois nullos nos termos de direito.

Consta mais á signataria que ultimamente, abusando da inconsciencia do dito seu filho, se tem obtido deste documentos de venda de mobilia de outrem e de recebimentos de dinheiro para entrega a terceiro em substituição de lètras etc.

A signataria peremptoriamente declara que nada pagará e que usará de todos os meios legaes contra quem de direito.

Lisbôa, 26 de outubro de 1901.

Ritta Affonso de Azevedo.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo seguinte paquete:

Amazonas, para o Ceará e Pará, recebendo:

Impressos, até 10 1/2 horas do dia.

Objectos para registrar, até 10 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 11 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 11 1/2 horas do dia.

ATTENÇÃO!

Cassimiro Adolpho Fiuza Lima proprietario do acreditado armazem Fiuza sito á rua da Imperatriz n. 29, avisa aos seus dignos freguezes para inutilisarem os rotulos das garrafas para os criados não encherem em outra parte como é costume abusar constantemente.

Companhia Usina Cansanção de Sinimbú

Acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio desta companhia á rua do Commercio n. 20, 2.º andar, os seguintes documentos exigidos por lei:

Copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções tudo referente ao nosso anno social findo em 30 de junho passado.

O DIRECTOR SECRETARIO,
Arthur Ll. G. Williams.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas abaixo mencionadas para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar esgotado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão segundo o disposto no art. 30 § 5.º do reg. em vigor.

Numeros:

40500	40582	40637	40684	40733	40804
40509	40583	40638	40685	40735	40806
40510	40584	40639	40686	40738	40807
40513	40585	40641	40687	40740	40808
40514	40586	40642	40688	40742	40809
40519	40587	40643	40689	40744	40810
40522	40588	40644	40690	40750	40811
40530	40589	40645	40692	40752	40813
40532	40590	40647	40693	40757	40814
40533	40591	40648	40694	40762	40815
40542	40592	40650	40695	40764	40816
40544	40595	40651	40696	40766	40820
40547	40596	40652	40697	40767	40823
40548	40597	40653	40699	40769	40824
40550	40601	40658	40700	40772	40825
40552	40603	40660	40702	40774	40826
40554	40604	40661	40703	40775	40828
40555	40606	40663	40704	40776	40829
40557	40607	40664	40705	40777	40834
40559	40610	40665	40706	40779	40835
40561	40611	40669	40707	40780	40836
40565	40612	40670	40709	40781	40838
40567	40614	40672	40710	40782	40839
40568	40617	40673	40718	40784	40840
40572	40618	40674	40719	40787	40841
40573	40619	40677	40721	40788	40842
40574	40620	40678	40722	40789	40844
40575	40621	40679	40723	40793	40846
40577	40626	40680	40724	40795	40848
40578	40628	40681	40726	40798	40849
40579	40631	40682	40731	40800	.....
40581	40633	40683	40732	40801	.....

São tambem chamados os possuidores das cautellas abaixo mencionadas para os fins acima referidos:

40139	40170	40235	40247	40255	40389

AO COMMERCIO

Manoel Gonçalves Marques communica ao commercio d'esta praça que o sr. Manoel Luiz dos Santos, retirou-se de sua casa commercial pago de seus ordenados e interesses, até 10 de outubro proximo passado, ficando portanto sem effeito d'aquella data em diante a procuração que anteriormente lhe havia passado para tratar de meus negocios commerciaes e particulares.

Recife, 20 de novembro de 1901.

Manoel Gonçalves Marques.

Egreja de Christo no Recife

RUA FORMOSA, 21

REUNIÕES EVANGELICAS todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

ESCOLA PAROCHIAL EVANGELICA todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. *Salomão L. Ginsburg,*
Pastor.

Residencia do Pastor: Caminho Novo, 106.

COMPANHIA MINERVA PROGRESSO PERNAMBUCANO

Convido a todos os srs. accionistas desta companhia a se reunirem no dia 25 do corrente mez, ao meio dia á rua 22 de novembro n. 30, 2.º andar, em assembléa geral extraordinaria, afim de tratar-se da reorganisação da mesma, eleição da directoria, approvação de novos estatutos e outros interesses da maior importancia e urgencia.

Recife, 9 de novembro de 1901.

O THESOUREIRO,
Balbino Bezerra Sobral.

Sociedade Auxiliadora de Agricultura de Pernambuco

Haverá assembléa geral, em 26 do corrente, ao meio dia, na sède social á rua Barão da Victoria n. 63, 1º andar.

O gerente,
Paulo de A. Salgado.

ILEGÍVEL

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

DR. THOMAZ DE CARVALHO

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga.—Cura radical da hydrocele, sem injecção.—Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas.—Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria.—Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

Consultas e operações todos os dias.

CHAMADOS POR ESCRIPTO.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, exchefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

DR. LOPES PESSOA (clinica medico-cirurgica).

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30, 1.º andar.

Consulta de 1 hora ás 3 da tarde.

Residencia—rua do Aragão n. 1.

Especialidades: molestias de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia syphilitica e suas manifestações.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento do estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas ga manhã, no seu escriptorio e residendia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. COSTA RIBEIRO (medico operador).

Ex-interno do hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.

Residencia á rua da Intendencia.

COMPANHIA SEGURANÇA

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE NO PARÁ

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	292:640$300
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1900	798:157$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1900	3.666:737$208
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1900	1.292:768$000

Esta companhia faz seguros terrestres maritimos e de cascos, e attende as reclamações dos seus segurados, com a mesma presteza, indemnisando-os sempre após o exame dos documentos comprobativos das respectivas reclamações. Esta companhia continúa a trabalhar sob sua exclusiva responsabilidade e declara não fazer perte de suas congeneres; funccionando sua agencia nesta praça com as formalidades da lei, recommendando-se assim ainda mais perante seus segurados.

Os directores,

José Augusto Corrêa, presidente.

Dr. *Liberato Castro*, secretario

Raymundo Rodrigues Vieira, thesoureiro.

O agente neste Estado,

Manoel de Moura Rolim.

Escriptorio rua do Commercio n. 4, 1.º andar, entrada pela rua do Torres.

COMPANHIA ALLIANÇA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

SÉDE NA BAHIA

(FUNDADA EM 1870)

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel	2.000:000$000
Capital realisado	100:000$000
Fundo de reserva	600:000$000
Dividendo distribuidos	1.200:000$000
Sinistros pagos	5.200:000$000

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.

Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.

AGENTES EM PERNAMBUCO

AMERICO MENEZES & C.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres

ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855

ESTADO FINANCEIRO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realisado	300:000$000
Premios obtidos	5.298:566$439
Sinistros pagos	2.954:067$165
Dividendos distribuidos	1.141:000$000

Directores

Francisco Augusto Pacheco.

Hermenegildo da Silva Loyo.

Alfredo Flaviano de Barros.

ANNUNCIOS

Esta fabrica deseja agentes.

FRANCISCO GUILHERME

AGENCIAS E COMMISSOES

PERNAMBUCO

Massa de tomate

A massa de tomate de A. J. Madeira & C. é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico póde ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com preparações chimicas e vendem-se por todo o preço.

A. J. Madeira.

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

TINTA E PAPEL PARA IMPRESSÃO

RUA DO BISPO SARDINHA NS. 9 E 11

(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)

ALVES LIMA & C.ª

ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS

Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lythographicas.

FOLHINHAS LAEMMERT

PARA 1902

Ditas do Paraná, Alagôas, etc., etc., diversas novidades litterarias nacionaes e estrangeiras.

Machinas, typos, tintas e muitos outros utensilios e objectos typographicos por preços reduzidissimos, á venda.

N. 4—RUA MARQUEZ DE OLINDA—N. 4

RECIFE

1889 MANTEIGA PURA D'ISIGNY 1900

BRETEL Frères

EM VALOGNES.—FRANCA

PURA DE LEITE Qualidade Guarantida

Produccao Diaria: 40 000 kilogrammos

Exposição Universal PARIS 1900 { MEMBRO DO JURY HORS CONCOURS

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.

Moendas.

Rodas d'agua.

Taxas fundidas e batidas.

Taxas batidas sem cravação.

Arados.

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL—Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL:—BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, assucar, etc. Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas e plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE). **Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.**

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCKMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 65, 1. ANDAR

CHLOROSIS Côres Pallidas **ANEMIA** DEBILIDADE Consumpção

CURA RAPIDA E ACERTADA PELO

LICOR DE LAPRADE

COM ALBUMINATO DE FERRO

Empregado em todos os Hospitaes.—É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue.—Não enegrece os dentes.

PARIZ: COLLIN e Cª. 49, Rue de Maubeuge, e em as pharmacias

O JARRO DE SEVRES

LIQUIDAÇÃO PARA ACABAR!

Este grande armazem de louças, vidros, porcelanas e crystaes chama a attenção dos seus amigos e freguezes e especialmente dos senhores noivos, para aproveitarem esta importante liquidação onde encontrarão o mais fino apparelho para jantar e chá, de porcelana esmaltada e ricas guarnições para lavatorio e muitos outros objectos para ornamentação de uma casa.

Candieiros de suspensão e mesa, vidros para consolos e finas escarradeiras de porcelana. Para vêr lindo sortimento! Embalagem garantida.

15—RUA 1.º DE MARÇO—15

MANOEL JOAQUIM PEREIRA

Silva Araujo & C.ª

PHARMACIA E DROGARIA

RUA 1· DE MARÇO N. 3—RIO DE JANEIRO

DIGESTIVO INFANTIL DE SILVA ARAUJO é um poderoso agente eupeptico e digestivo de acções rapidas, regularisa as funcções do estomago e dos intestinos das creanças e restabelece as digestões perturbadas por qualquer alimentação, leite, ovos, mingáus; perturbação que traz em resultado as prisões de ventre, diarrhéas e outros incommodos do tubo gastro-intestinal que acarreta graves molestias.

ELIXIR TONICO-NEVROSTHENICO FORMULA DO DR. ROCHA FARIA. PREPARADO POR SILVA ARAUJO. phosphitos, excellentes medicamentos que aceleram as oxidações organicas, activam a circulação, a innervação e a hematose, actos vitaes frequentemente perturbados nos estados nevrosthenicos, na convalescença das molestias longas, nas dyspepsias nervosas, na phosphaturia, nas varias especies de anemias, em todas as molestias da nutrição retardada, e ainda na ausencia de molestia evidente este Elixir contribúe a levantar a energia das forças organicas depauperadas pela acção extenuadora dos climas quentes, ou pelo influxo de emoções moraes deprimentes. Taes são as indicações deste poderoso medicamento.

GLYCERO-PHOSPHATOS DE SILVA ARAUJO O emprego dos glycero-phosphatos em ultimamente se generalisado como agentes modificadores das causas que concorrem para o desperdicio da força nervosa.

Os glycero-phosphatos de Silva Araujo, compostos com cal, ferro, magnesia e soda, reunem elementos reconstituintes recommendados em todos os casos que ha necessidade de reanimar organismos debilitados, nas depressões nervosas e particularmente na neurasthenia.

No rachitismo em geral, hysterismo, nevralgias, etc., o seu emprego é de excellentes resultados. As creanças rachiticas e doentias devem fazer uso deste medicamento.

EXTRACTOS FLUIDOS LEGITIMOS, SEM RIVAL, CERCA DE 400 ESPECIES

Fabrica Productos Chimicos e Pharmaceuticos

R. D. ANNA NERY 158—156 A

Rio de Janeiro: Estação do Rocha. A venda em todas as pharmacias e drogarias do Brasil

Material Lithographico e Typographico

ACCESSORIOS PARA ENCADERNAÇÃO, ZINCOGRAPHIA E GRAVURA

GRANDE DEPOSITO DAS CASAS *MARINONI, LORILLEUX, FOUCHER, DARBLAY, ALLAINGUILLAUME, CHAIX, PEIGNOT, CHARRON*

RUA NOVA OUVIDOR, 22—RIO-JANEIRO:—**E. LAMBERT**

Sortimento geral de papeis, tintas pretas e de côres, accessorios para composição, galés, componedores, pinças, escovas para lavar typos, caixas, cortadores de entrelinhas, etc. etc.

Tintas para lithographia, typographia,, encadernadores, gravura, zincographia vernizes, pó para dourar, pennas para desenho.

Massa *especial* para rólos feita para o clima do Brasil.

Papeis para jornaes, para obras, para carteiras de cigarros, para encadernação, registros, cartão para cartas de jogar, etc.

Machinas de impressão de todos os tamanhos do afamado fabricante **Marinoni**; accessorios para machinas, peças sobresalentes, frisas, cadarços, tirantes moletão, cunhos, etc.

Motores a gaz, Gazolina, Petroleo, dos fabricantes **Niel** e **Charron,** dynamos, lampadas electricas, carvões, etc.

Para orçamentos, plantas, instrucções para installações de estabelecimentos de impressão ou outros dirigir-se a *E. Lambert, Rio de Janeiro, Caixa 76, endereço telegraphico TERLAMB—RIO.*

A casa encommenda directamente na Europa para os freguezes, sem cobrar commissão, fazendo desconto sobre os preços das fabricas facilitando com condições favoraveis os pagamentos.

ALERTA

FABRICA NACIONAL DE CHAPÉOS—O PRIMOR

RUA VISCONDE DE GOYANNA N. 147—MONDEGO

O proprietario desta fabrica previne ao commercio, que devido a grande crise, resolveu vender os chapéos do seu fabrico com grande abatimento; pede-se portanto uma visita dos snrs. commerciantes de chapéos desta Praça e do interior, dorque a visita faz fé.

LEITE SUISSO DE NESTLÉ

MARCO PASSARINHO

É O MELHOR

POR ATACADO—48, CANNON STREET, LONDON, E.C.

Industria Ceramica

Os mais finos e bem acabados productos de barro, quér quanto ao material, quér a mão de obra ou ao cosimento, encontram-se na

FABRICA DO TAQUARY

DE

P. PINTO JUNIOR & C.

A tratar na propria fabrica, estação do Cordeiro da estrada de ferro de Caxangá, ou

A' RUA DO BOM JESUS N. 38, 1.º ANDAR

Papelaria Pernambucana

Completo sortimento de papel de variadas qualidades e formatos, para correspondencia, actos publicos, commercio, liso ou pautado.

Livros em branco de todos os formatos, inclusive os commerciaes, encarregando-se de os fazer com qualquer formato e impressão especial.

Tem, em deposito, livros elementares para escola, livros para instrucção secundaria, livros de sciencias, religião, litteratura, direito, medicina, engenharia, finanças, historia, geographia, e encarrega-se de mandar buscar qualquer edição especial que aqui não exista.

JULIO DE NOVAES & C.ª

RUA 1.º DE MARÇO N. 13.

Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodurado

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e premiado nas exposições de Chicago de 1893 e Porto Alegre de 1891.

Preparação do pharmaceutico chimico—JOÃO DA SILVA SILVEIRA de Pelotas—Rio Grande do Sul

Depurativo do sangue por excellencia; tendo a sua fama no Brasil e nas republicas do Prata ha mais de 20 annos.

Poderoso anti-syphilitico, anti-herpetico, anti-darthroso, anti-escrophuloso, etc. etc.

Milhares de pessôas attestam a sua efficacia, o que prova-se com innumeros attestados das mesmas e de illustres clinicos.

Cura radicalmente as seguintes molestias: rheumatismo, fistulas, gonorrhéas em qualquer periodo, ulceras, cancros syphiliticos, darthros, escrophulas, manchas e erupções da pelle, boubas, bubões, emfim todas as molestias de fundo syphilitico.

Vide os retratos de pessôas curadas, nos depositos abaixo mencionados:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Guimarães Braga & C.—M. J. Campos.—A. Raposo & Moraes

PERNAMBUCO POWDER FACTORY

(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)

POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES EM VARIAS EMBALLAGENS

Escriptorio—rua do Commercio n. 6

FABRICA DE OLEOS VEGETAES

E PERFUMARIAS

DE

AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, acaba de passar por grandes reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brasil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.

Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidade sobre todos os seus congeneres.

Oleo especial para uso de lamparinas.

Oleo de ricino para uso medicinal.

Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diversos preços.

Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos para toillete.

Agua florida em 1/2 garrafa.

Agua florida em 1/4.

Oleo perfumado para o cabello.

Tinta universal paro uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.

Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das capas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.

Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica

A' RUA DA AURORA N. 163

Telephone n. 33—Endereço telegraphico—ONICIR

PERNAMBUCO

Moinho Nacional

USAI O PÃO DE FARINHA PURA DE TRIGO

O pão branco, muito branco, está longe de conter todos os principios nutritivos e digestivos que podem ser obtidos do grão do trigo.

As cellulas que compõem o grão do trigo são de duas fórmas: cellulas centraes, que só contêm amido e cellulas exteriores, que encerram os principios mais nutritivos e mais digestivos.

Ora, os moinhos actuaes servem-se do systema de cylindros que esmagam o trigo entre duas peças metallicas. Debaixo de sua acção, as cellulas exteriores laminam-se em pelliculas pardas e ficam isoladas, em prejuizo da bôa qualidade da farinha.

Em duas palavras, a humanidade come o amido e despreza o gluten que é a parte do trigo essencialmente nutritiva, pois não ha materia mais approximada da fibrina da carne.

É precisamente o excesso de amido que dá ao nosso pão sua alvura enganadora. Julga-se que quanto mais alvo é o pão, melhor é. O contrario está mais proximo da verdade. O pão muito branco é um dos nossos prejuizos, ou melhor, um dos nossos erros e dos mais perigosos.

Em 1899 um grande industrial, M. Schweitzer, estabeleceu em Paris, no departamento de La Villette, uma grande Usina de moagem e panificação mechanicas, hoje em plena actividade, e que entrega á população parisiense mais de 30000 kilos de pão de pura farinha, diariamente.

Vejamos o que diz a sciencia a seu respeito:

Tarnier, professor da escola de medicina de Pariz, escreveu: «Os ricos como os pobres devem abandonar o uso do pão muito branco e voltar ao uso do pão de farinha (pain de ménage) que é muito mais nutritivo e saboroso».

Liebig, o grande chimico allemão, diz que nos paizes onde os habitantes comem o pão de familia os homens são mais fortes, de uma saúde mais robusta e as molestias das vias digestivas pouco conhecidas.

Mège Mouriès, celebre pelos seus trabalhos sobre as farinhas e a panificação, escreveu: «O pão do futuro será aquelle que contiver todos os principios assimilaveis do grão do trigo».

O dr. Remilly se exprime assim: «A farinha obtida pelos moinhos Schweitzer, encerra todos os principios assimilaveis contidos no grão de trigo, o farello inerte é eliminado, assim o pão desta farinha é reconstituinte e conserva por muito tempo sua frescura e bom gosto».

O dr. Newth, escreveu:

«As farinhas provenientes de cylindros são muito inferiores no ponto de vista da nutrição. Esta farinha é de uma digestão difficil e fatiga o estomago».

M. A. Muntz, membro do instituto, em seu relatorio apresentado em nome do *Comité d'Agriculture de Paris*, sobre os processos da moagem e panificação do systema Schweitzer, conclue com um primoroso estudo comparativo dos varios systemas de moagem, dando a preferencia ao de Schweitzer, pelos resultados praticos obtidos no consumo de um pão realmente são e nutritivo.

O moinho nacional de Pernambuco adoptou o systema inventado por M. Schweitzer.

É uma industria nova neste Estado, que muito póde contribuir para a sua prosperidade e engrandecimento, desde que os senhores agricultores se convençam das vantagens que resultam da cultura do trigo, tão facil quanto a do milho e de maior valor.

O moinho nacional fornece semente gratuitamente a quem possuir ou trabalhar em terrenos proprios para a cultura.

SÉDE

RUA DA DETENÇÃO

PERNAMBUCO

Casa Importadora

DE

FERRAGENS

DE

IZABEL DE AZEVEDO

(Viuva de Jacintho de Azevêdo)

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 74

Nêste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelarie encontra-se tambem grande sortimento de lustres e arandelas da bronze e vidro,

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

AUGUSTO DA SILVA

Recebedor directo de ferragens e cutelarias finas, tintas, cimento, oleos, lubrificantes, gaxetas, candieiros belgas, espingardas para caça, cartuchos camas de arame, apparelhos de drainagem, canos e telhas de ferro galvanisado, sola ingleza e do Rio

ESPECIALISTA

em artigos para engenhos, usinas, e estradas de ferro

Unico recebedor das afamadas ENXADAS de ferro sueco

Aço cavagnac

79—RUA DUQUE DE CAXIAS—79

PRODUCTOS NACIONAES, CHIMICOS-PHARMACEUTICOS

DE

SILVA ARAUJO & C.ª

Phospho-Glyco-Cal **Com malte-kola reconstituinte geral e do systema nervoso preparado por Silva Araujo.**—Este preparado é de vantagem em todas as depressões nervosas e particularmente na neurasthenia, na convalescença de molestias depauperantes e longas, chlorose, na albuminuria, na phosphaturia, na ataxia, na hypersthenia gastrica, nas nevralgias, na tuberculose torpida e escrophulismo, seus effeitos patenteiam-se promptamente e são incomparaveis com qualquer outra medicação constituinte.

Peptona Borges **Preparada pelo pharmaceutico Silva Araujo.**—Unica privilegiada e pura, obtida pela pepsina vegetal.

A peptona é um resultado da digestão da carne pelo estomago artificial.

Ella só nutre sem ser preciso qualquer outro alimento. Todas as pessôas fracas, cujo estomago não possa aceitar alimento, pódem fazer uso só de peptona.

Vinho reconstituinte Silva Araujo Sendo o reparador das forças. nas anemias, tisicas, na convalescença das molestias graves e popularmente conhecido, é ocioso recommendal-o,

Vermicida (Alegria das crianças) O «Vermicida Silva Araujo» a apreciada e delicada lombrigueira das crianças, que tomam-na sem saber, é inoffensiva e de uma cura certa.

Sabonetes medicinaes, frescos e superiores.

Sabonetes para toilette, novos, superiores.

AVISO:—Remetteremos preço corrente e catalogo a quem solicitar.

RUA 1.º DE MARÇO N. 3—RIO DE JANEIRO

VINHO CHAPOTEAUT

com **PEPTONA PEPSICA**

Efficacia e Acção Rapida

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabete, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago, e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.

Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT 8, *rue Vivienne* PARIS *e em todas Pharmacias.*

Por ser a mais pura, a PEPTONA CHAPOTEAUT é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.

BAZAR DOMESTICO

BOM E VARIADO	CARNEIRO DE SOUSA & C.ª	EM LOUÇA AGATH
SORTIMENTO DE FERRAGENS	—	TEM O
e cutelarias	*Rua Barão da Victoria*	**Bazar Domestico**
Encanamentos para agua e gaz	N.º 6	*tudo que se possa desejar*
MACHINAS DE COSTURAS		CIMENTO PORTLAND

ESPECIALIDADE	*ARMAMENTOS*
EM CANDIEIROS BELGAS	DE TODAS AS QUALIDADES

HYPOSULPHITO DE CALMARCA BB

EMPREGO EM BANGUÊ

Aloura e augmenta a porcentagem em assucar, garantido.

As amostras acham-se expostas na

REDACÇÃO D'*A PROVINCIA*

e no escriptorio do

AGENTE—**CONSTANTINO BARZA**

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 2, 1.º ANDAR

MELLIN'S FOOD

Alimento para creanças e invalidos

Uma das primeiras farinhas já bem conhecidas pela distincta classe medica para ser recommendada com preferencia a qualquer outro similar para uso de alimentação de creanças e invalidos.

Não devem-se confundir o alimento de Mellin com outras farinhas, pois o alimento de Mellin sobre todos os rotulos leva assignatura em tinta azul do seu inventor G. Mellin.

Lacto Glycose de Mellin o alimento Sactifero

E' a mesma preparação que o alimento de Mellin, porém, com a addição durante o processo de fabricação do leite puro e fresco de vacca.

Só precisa ser misturado com agua quente para fazel-o prompto o uso immediato.

Biscoutos nutritivos de Mellin

Um regalo para pessôas fracas, contendo quasi 50 % de alimento de Mellin.

A' venda nas principaes casas e unicos depositarios do

Mellin's Food Ld. London

ABRANTES & C.

48—RUA DO BOM JESUS—48

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSÃO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

ATTENÇÃO!

A NOVA HAMBURGO

RUA DA FLORENTINA N. 20

AOS SEUS FREGUEZES

Avisa que vende seus productos, por preços sem competencia, e recentemente *analysados e approvados pela junta de hygiene*

Deliciosa gazosa em caixa de 24 1/2 garrafas.

Cervejas em caixa ou barrica de 5 a 10 duzias de 1/2 garrafas.

Em seu CAFÉ JARDIM, tambem se retalha e ao copo sem reserva de preço.

E aproveitem pois que a festa se approxima e o *stock* é pequeno.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

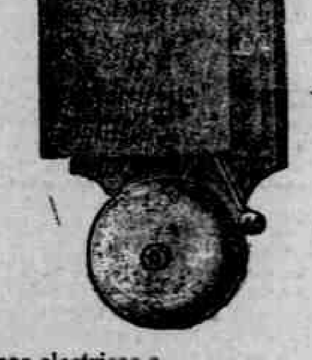

Campas electricas a	8$000
» completas a	20$000

Todas as qualidades de campas e perences a preços modicos.

OFFICINA ÉLECTRICA

N. 46 A—RUA DO APPOLLO N.—46 A

RECIFE

Importante aos surdos

Os Tympanos artificiaes em ouro do Instituto Hollebeke, são reputados os unicos efficaces, contra a SURDEZ E ZUMBIDOS NA CABEÇA E NAS ORELHAS. Em virtude de um fundo permanente sustido pelos donativos dos pacientes agraciados, este Instituto é autorisado a mandal-os gratuitamente ás pessôas que não os podem adquirir. Dirigir-se a Hollebeke's Institute, Kenway-House Earl's Coutr, Londres W. Inglaterra.

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATTERSON & C.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

PAPEL DE IMPRESSÃO

VENDE-SE

No escriptorio deste

DIARIO

CASA

DA

FORTUNA

LOTERIAS

DA

Capital Federal

EXTRACÇÕES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA

RUA 1.º DE MARÇO N. 23

MARTINS FIUZA & C.

Caixa do correio n. 155

Endereço telegraphico—Fiuza

DOR DE CABEÇA

QUEREIS NÃO SOFFRER?

Usai a NEVROSINA de

Alpheu Raposo

Deposito

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

Aluga-se na secretaria da Santa Casa as seguintes:

Recife

Rua Marquez de Olinda n. 57, 1º e 2º andar.
Idem idem n. 53, 1º idem.
Idem idem, n. 33, loja e 2º idem.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 14. idem idem.
Rua Dr. José Muniz n. 134, loja.
Idem idem n. 16, casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, loja, 2º e 3º andar.
Rua da Moeda n. 49, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 47, casa terrea.
Rua do Amorim n. 60, idem idem.
Idem idem n. 62, idem idem.
Rua do Vigario n. 27, 1º e 2º andar.
Rua Burgos n. 21, casa terrea.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 92, casa terrea.
Idem idem n., sobrado de 1 andar atraz da egreja do Pilar.

ALUGA-SE uma excellente casa, para moradia, sita no Monteiro, no chamado sitio da Cannafistula. A tratar com o dr. Baptista Fragoso, á rua Barão da Victoria n. 16.

AMA: precisa-se de uma que saiba cozinhar muito bem. A' rua do Livramento n. 19.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BANHOS DE MAR—Quem precisar tomar banhos de mar deve ir á Estação Balnear da cidade do Rio Grande do Sul, primeiro estabelecimento da America do Sul, neste genero, e o mais barato do mundo.
Diarias de 4$300 a 5$000 e 8$000 para passageiros de menos de 15 dias.

BERIBERI—Cura-se com os banhos de mar na Estação Balnear da cidade do Rio Grande do Sul, onde as diarias do hotel são 4$300 e 5$000 para pensionistas e 8$000 para passageiros de menos de 15 dias.

BURRA: furtaram da casa n. 24 sita á estrada de João de Barros, uma burra castanha. Quem aprehendel-a e leval-a á referida casa, será recompensado.

BOA ACQUISIÇÃO: vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

CHUMBO VELHO: compra-se qualquer quantidade, á travessa da Madre de Deus n. 15. Paga-se melhor de que em outra parte.

ENCANADOR de gaz e agua: Miguel Pereira do Rego, com officina na rua 28 de Setembro, antiga do Calabouço n. 15.

ESTAÇÃO BALNEAR DO RIO GRANDE DO SUL—Este estabelecimento recebe pensionistas a 4$300 e 5$000 diarios (quarto e comida) e passageiros cuja demora for menor de 15 dias a 8$000 diarios.

FUMOS saborosos, charutos finos e cigarros especiaes, na Tabacaria Luzitana, rua Marquez de Olinda n. 1.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

MERCEARIA: vende-se uma bem afreguezada, pouco capital e commodos para familia: á tratar na mesma, no encanamento n. 27—Poço da Panella.

PASTEIS para a festa, muito bem feitos: preparam-se na rua Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

PRELO vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido; a tratar nesta typographia.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

TIJOLOS de alvenaria grossa, prensados, de ladrilho, o que ha de melhor no genero, da fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

TELHAS francezas e romanas, impermeiaveis, da fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

VENDE-SE por preço modico uma caldeira economisadora completa, força de 80 cavallos, em perfeito estado, a tratar na rua do Barão do Triumpho n. 10, 1º andar.

VENDE-SE: tres caldeiras *Lancashire*, de 30 pés de comprimento por 7 de diametro, de uma pressão de 125 lbs. por pollegada; têm as mesmas apenas tres annos de uso e acham-se em excellentes condições. Todos os pertences são da melhor qualidade. Para mais informações dirigir-se-ha aos srs. Pereira Carneiro & C., Recife, ou ao Moinho Inglez, rua da Gambôa n. 1, Rio de Janeiro, onde as mesmas podem ser vistas.

COOPERATIVA DE BELEM

LARGO DA ENCRUZILHADA N.
DE
COSTA RAMOS & LINO

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.

Por este motivo acham-se os proprietarios deste importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possam offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos:

Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.
Dito virgem em quintos e decimos.
Dito figueira, pipas, quintos e decimos.
Dito clarete e collares em caixas.
Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cesar e outras muitas marcas, cognac, vermouth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum.

Existindo um serviço de conducção regularmente organisado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente do frete.

ATTENÇÃO

Charutos finos dos fabricantes Dannemann & C.ª e Poock & C.ª, do Rio Grande, cigarros fabricados com fumos escolhidos, bolsas para fumo e fumos das melhores procedencias e todos os artigos deste ramo de commercio só se encontram por preços modicos na—TABACARIA LUSITANA,—á rua Marquez de Olinda n. 1, de M. A. Ramos & C.ª, telephone n. 622.

TISICA

Só morre quem não fizer uso da maravilhosa Solução de Chlorydro Phosphato de Cal Creosotada.

(Formula do Dr. Simões Barbosa)

PREPARADA POR
A. Raposo & Moraes
Deposito
Rua Marquez de Olinda n. 61

SABUGUINA

Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE, CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA BRAGA
DE
GUIMARÃES BRAGA & C.ª
RECIFE

AGUA DE MOURA

GAZOSA NATURAL

Excellente agua de mesa para cura certa do estomago, rins e figado

AGENTE
AMERICO DE MENEZES & C.

60—RUA DO BOM JESUS—60

A MELHOR MEDICAÇÃO
PARA AS
MOLESTIAS UTERINAS
É O
PHENOL BRASILEIRO
DE
ALPHEU RAPOSO
Deposito
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

CAXANGA

Elisa Jorgensen avisa ao respeitavel publico que reabrio sua casa de saude neste arrabalde.

Aluga quartos com ou sem comida.

A tratar com a mesma.

Ilha de Caxangá, 1 de Setembro de 1901.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

LEILÕES

LEILÃO

Do restaurant sito á rua Duque de Caxias n. 26

CONSTANDO:

De 1 guarda louça envidraçado, 6 mesas de amarello torneadas, 11 cadeiras de junco quasi novas, 1 espelho oval, 1 relogio de parede, diversos cabides, 1 candieiro acetylene completo, 1 carteira, 1 commoda, copos com pé e sem elle, calices, cervejas, vermouths, vinho do Porto e outras bebidas, louça para almoço e jantar, trens de cosinha, pannos para mesa, facas e garfos e outros muitos objectos que estarão á vista dos compradores.

Segunda-feira, 25 do corrente
A'S 11 HORAS

O agente Gusmão autorisado pela proprietaria do restaurante á rua Duque de Caxias n. 26 fará leilão do mesmo em lotes.

LEILÃO

De um piano forte, 1 mobilia a Luiz XV, 1 sofá e 6 cadeiras estufadas, 2 espriguiçadeiras, 1 estante para musica, 9 sanefas, tapetes, jarros de sala.

1 mesa elastica, 29 lanças, 1 aparador com pedra, 1 mesa elastica, 12 cadeiras de junco, 1 quartinheira.

1 cama franceza, 1 dita para menino, 1 toilette, 1 commoda, 1 guarda roupa, 2 cabides, 1 cupula, 1 mesa de cama.

Tapetes avelludados, jarros de salas, e quartos, jarros para jardins.

Em lotes, tapete por tapete, sala por sala.

Terça-feira, 26 de Junho
A'S 11 HORAS

Agente Pinto.

Na casa n. 21 da rua do Bemfica, em que morou o sr. Joaquim Beltrão, Magdalena. Os concurrentes ao leilão que tomarem o bond das 10 e 40 minutos terão passagem gratis.

AGENTE OLIVEIRA

3· LEILÃO

De uma parte na propriedade *Aratangy*, no municipio de S. Lourenço, no valor de 4.685$060, avaliada toda ella em 7.208$000.

Quarta-feira, 27 do corrente
A'S 11 HORAS

Na sala das audiencias em Olinda

O agente Oliveira por mandado e assistencia do exm. sr. dr. juiz de direito de Olinda, venderá em leilão a parte da propriedade acima mencionada, podendo ser examinada pelos srs. pretendentes.

LEILÃO

Agente Britto

De fazendas, miudezas quinquilharias, grande quantidade de sabonetes Maypole para tingir, e enfeites dourados e prateados, e muitos outros objectos existentes na loja «A Perola», á rua Imperatriz n. 61.

O agente acima, competentemente autorisado, fará leilão ao correr do martello, de todas as mercadorias existentes na loja «A Perola», para o liquido producto, ser rateiado pelos srs. credores da firma Domingos Fernandes, conforme o balanço em seu poder.

Quinta-feira 28 de Novembro
A'S 10 1/2 EM PONTO

ANNUNCIOS MARITIMOS

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPESCHIFFAHRTS-GESELLSHAFT

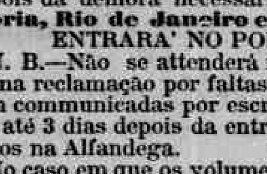

O vapor **TUCUMAN**, é esperado do Europa até o dia 25 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

LLOYD BRASILEIRO

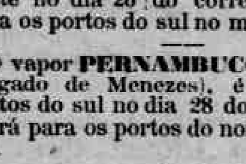

O vapor **PLANETA**, (1.º tenente Eurico Pedroso), é esperado dos portos do norte no dia 26 do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O vapor **PERNAMBUCO**, (1.º tenente Salgado de Menezes), é esperado dos portos do sul no dia 28 do corrente e seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

O vapor **MANAOS**, (commandante F. A. de Almeida), é esperado dos portos do norte no dia 29 do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo cusam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas é a 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10. dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

PACIFIC STEAM NAVEGATION COMPANY

IBERIA

Espera-se da Europa até o dia 30 de novembro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcuhuana.**

O PAQUETE

ORAVIA

E' esperado do sul no dia 7 de dezembro e seguirá depois da demora de costume para Liverpool com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 2.ª CLASSE SÃO OS SEGUINTES

Liverpool ida	£	24
» ida e volta	£	36
Lisboa ida	£	18
» ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **BEBERIBE**, (commandante M. Andrade), segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

O paquete **JABOATÃO**, (commandante Guennes Wanderley), segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para **Macció, Penedo, Aracajú, e Bahia.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se o attenção dos srs. carregadores para a clausula 10 dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

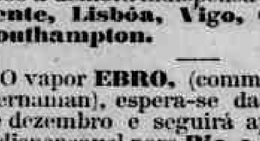

O paquete **MAGDALENA**, (commandante J. Poppe), é esperado dos portos do sul até o dia 1 de dezembro e seguirá após a demora indispensavel para **S. Vicente, Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

O vapor **EBRO**, (commandante R. T. Hernaman), espera-se da Europa até 2 de dezembro e seguirá após a demora indispensavel para **Rio e Santos.**

O paquete **DANUBE**, (commandante L. R. Dickia), é esperado da Europa até 5 de dezembro e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª
3—RUA DO BOM-JESUS N.—3
(1.º ANDAR)

EDITAES

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 5 de novembro de 1901.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez, recebe-se, livre de multa, o imposto de revisão de pesos e medidas, usados nos estabelecimentos commerciaes das freguezias da Graça e de Afogados.

Findo esse prazo, será dito imposto cobrado com a multa a que se refere o art. 2º capitulo 6º titulo 5º da lei n. 4 (codigo de posturas).

José Vicente Ferreira da Silva Junior.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio do juiz de direito do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, a requerimento dos respectivos syndicos, ficou adiada, para o dia 28 do corrente mez, a reunião dos credores da massa fallida de Antonio da Silva, que devia ter logar hoje. Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei. E, para que que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente Edital, com outros de egualtheor que serão publicados pela imprensa e affixados no logar competente. Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e um de novembro de mil novecentos e um. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobrega.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que, a requerimento dos peritos nomeados para examinar a escripta do negociante barão da Soledade ficou adiada a reunião dos credores da massa fallida do mesmo negociante que estava marcada para o dia 18 deste mez, para o dia 27 do corrente. Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de verem os mesmos peritos apresentar o seu parecer e proceder-se as demais formalidades e diligencias determinadas por lei. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 19 de novembro de 1901 Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 1901.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da fazenda e presidente do tribunal do thesouro do Estado, etc.

Faz publico para conhecimento dos interessados que o tribunal do thesouro, em sessão de 19 do corrente, tomando to[illegible]ando conhecimento dos recursos interpostos por contribuintes do imposto da classe n. 5 da tabella A, annexa á lei orçamentaria vigente, proferio as seguintes decisões:

Classe n. 5.—Escriptorio de commissões e consignações.

José da Cruz Gouveia, Juvenal Puppe, Eduardo Martins de Barros, Piragibe Hagissé, Adelino Euphrasio C. de Albuquerque, Landy Brothers, Costa Lima & C., e Alberto Maia.—Exposta e discutida a materia do recurso interposto por........ reclamando contra a inclusão de seus nomes no mappa da classe n. 5 da tabella A por terem sido mal e indevidamente incluidos no referido mappa, desde que não têm negocio de commissões e consignações; e considerando que são procedentes as razões que allegam, em face do que informa a recebedoria, dão provimento ao presente recurso para mandar, como mandam, excluir os recorrentes do alludido mappa, no qual fôram indevidamente incluidos.

Gonçalves Cunha & C., Mendes Lima & C., Narciso Maia & C., Machado & Pereira, Dias Loureiro & C., Neves Pedrosa & C., Neesen & C., Silveira & C., Alves de Britto & C., Loureiro Maia & C., Manoel Franco & Irmão e abaixo assignado de Andrade Lopes & C., Rodrigo Carvalho & C., Guerra Fernandes & C., Rodrigues Lima & C. e Moreira Lima & C. —Exposta e discutida a materia do recurso interposto por...... reclamando contra a sua inclusão no mappa da classe n. 5, da tabella A por diverso ser o seu principal ramo de negocio, no qual já estão collectados para o pagamento do respectivo imposto; e considerando que são procedentes as razões allegadas pelos recorrentes, que estão de accôrdo com o que informa a recebedoria, dão provimento ao recurso interposto para mandar, como mandam, excluil-os do mappa da classe n. 5 e collectal-os para pagamento do imposto de que trata o n. 5 § 4.º art. 1.º da lei de orçamento vigente.

Rodrigues & Machado, Carlos Sinden, T. D. Evans, Velloso & Irmão, F. A. Gomes de Mattos, Tirco Pontes, A. Bockmann & C., e Ferreira Rodrigues & C.—Exposta e discutida a materia do recurso interposto por...... reclamando contra a quota que lhes foi distribuida no mappa da classe n. 5 por não estar de accôrdo com o movimento commercial de seu negocio; e considerando que são procedentes as razões que allegam, em face do que informa a recebedoria e pessôas de reconhecido criterio e que conhecem perfeitamente o movimento commercial da praça; considerando ainda que a distribuição do imposto deve ter por base o desenvolvimento commercial dos contribuintes, dão provimento ao presente recurso para mandar como mandam passar os recorrentes Rodrigues & Machado e F. A. Gomes de Mattos para a primeira divisão, Velloso & Irmão e Ferreira Rodrigues & C. para a terceira divisão, A. Bockmann & C. para a quarta divisão, Carlos Sinden para a quinta divisão, Tirco Pontes para a sexta divisão e T. D. Evans para a decima divisão do respectivo mappa, como é de justiça.

Amorim Fernandes & C., Eliseu Jacome de Araujo, João Joaquim de Mello & C., Raymundo Seixas, Mendo Sampaio & Irmão e José Firmino Alvares Quental —Exposta e discutida a materia do recurso interposto por........ reclamando contra a quota que lhes foi distribuida no mappa da classe n. 5 da tabella A e considerando que não são procedentes as razões que allegam; porquanto, tendo-se em consideração o movimento commercial da casa dos recorrentes, chega-se á evidencia de que a quota que lhes coube na distribuição do imposto está de accôrdo com o desenvolvimento commercial de seu estabelecimento, negam provimento ao presente recurso para manter, como mantém, a collecta dos recorrentes na divisão em que fôram collocados no respectivo mappa.

Antonio Martins Carvalho e José Joaquim da Costa Maia—Exposta e discutida a materia do recurso interposto por......, reclamando contra a quota excessiva que lhe coube na distribuição do imposto da classe n. 5, da tabella A, e considerando que são procedentes as razões expostas pelo recorrente e com as quaes está de perfeito accôrdo a recebedoria, dão provimento ao presente recurso para mandar, como mandam, passar o recorrente para a primeira divisão do respectivo mappa.

Emilio Dolé e Barão da Soledade—Exposta e discutida a materia do recurso interposto por........ reclamando contra a sua inclusão no mappa da classe n. 5, da tabella A e considerando que são procedentes as razões expostas pelo recorrente em face do que informa a recebedoria, dão provimento ao presente recurso para mandar, como mandam, excluir o recorrente do mappa da referida classe.

Silva, Manta & C.—Exposta e discutida a materia do recurso interposto por Silva Manta & C., reclamando contra a sua inclusão no mappa da classe n. 5 por diverso ser o seu principal ramo de negocio, e considerando que são procedentes as razões allegadas pelos recorrentes, dão provimento ao mesmo recurso para o effeito de mandar excluil-os do mappa da classe n. 5 da tabella A e que sejam collectados para pagamento do imposto de que trata o n. 5 § 4.º artigo 1.º da lei orçamentaria vigente.

Ramos & Geppert—Exposta e discutida a materia do recurso interposto pelos commerciantes Ramos & Geppert, reclamando contra a sua inclusão no mappa da classe n. 5 da tabella A, por serem contribuintes da classe n. 2, na qual estão collectados e tambem tributados em mais 10 % sobre a quota que lhes foi distribuida, o que os exclue d'uma duplicidade de collecta, e considerando que não são procedentes as razões expostas pelos recorrentes: porquanto, a lei tendo firmado a regra de que nenhum estabelecimento commercial ou de industria será collectado em mais de um numero da tabella A, fez entretanto excepções e estabeleceu que a classe será determinada por aquella que maior numero de operações representar no movimento geral do negocio; considerando que a classe n. 2 da qual são contribuintes os recorrentes está comprehendida na excepção; considerando ainda que os estabelecimentos comprehendidos nos numeros da excepção podem ser collectados duas e mais vezes ou tantas vezes quantas sejam os ramos de negocios de que se compõem; considerando que os recorrentes tem em alta escala negocios de commissões e consignações, como é geralmente sabido e não contestam; considerando finalmente que o imposto de que trata o n. 5 § 4.º do artigo 1.º da lei orçamentaria vigente não é applicavel aos estabelecimentos comprehendidos nos numeros da excepção que fôrem collectados em mais d'um numero da referida tabella e que outra não é a intelligencia da lei, que não deve ser entendida de modo que d'ella resulte absurdo, negam provimento ao presente recurso para manter, como mantém, a collecta dos recorrentes como contribuintes da classe n. 5 na divisão que lhes foi distribuida no respectivo mappa.

A. B. da Rosa Borges—Exposta e discutida a materia do recurso interposto por A. B. da Rosa Borges, reclamando contra a quota que lhe coube na distribuição do imposto da classe n. 5, da tabella A, e considerando que são procedentes as razões expostas pelo recorrente, não só com relação ao pequeno desenvolvimento do seu negocio e difficuldades que o cercam como principiantes, mas ainda porque já está tributado como contribuinte da classe n. 4, seu principal ramo de negocio, e attendendo que é realmente excessiva a quota que lhe foi distribuida, em face do que fica dito, dão provimento ao presente recurso para mandar, como mandam, passar o recorrente para a nona divisão do respectivo mappa.

M. M. da Nova—Exposta e discutida a materia do recurso interposto por M. M. da Nova, reclamando contra a quota que lhe coube na distribuição do imposto da classe n. 5 da tabella A: e considerando que são procedentes as rasões expostas pelo recorrente, quer em relação ao desenvolvimento do seu negocio e difficuldades com que lucta resultantes de causas que todos conhecem, quer com relação ao facto de já estar tributado como contribuinte da classe n. 4, e attendendo que é realmente excessiva a quota que lhe foi distribuida e contra a qual reclama, dão provimento ao presente recurso para mandar, como mandam passar o recorrente para a segunda divisão do respectivo mappa.

George Stevens e Ildefonso do Rego Monteiro—Exposta e descutida a materia do recurso interposto por........ reclamando contra a sua inclusão no mappa da classe n. 5 da tabella A, por não ter escriptorio de commissão e consignações e exercer unicamente a profissão de caixeiro viajante; e considerando que são procedentes as rasões que allega, como informa a Recebedoria, dão provimento ao recurso interposto para mandar, como mandam excluir o recorrente do mappa da classe n. 5, e collectal-o para pagamento do imposto de que trata o n. 2[illegible] da tabella B da lei orçamentaria vigente.

Americo Menezes & C.—Exposta e discutida a materia do recurso interposto por Americo Menezes & C., reclamando contra a quota excessiva que lhe coube na distribuição do imposto da classe n. 5 da tabella A e considerando que são procedentes as razões expostas pelo recorrente e com as quaes está de accôrdo a Recebedoria, dão provimento ao presente recurso para mandar, como mandam, passar os recorrentes para a quinta divisão do respectivo mappa.

Francisco Isidoro Ribeiro de Carvalho. —Exposta e discutida a materia do recurso interposto por Francisco Isidoro Ribeiro de Carvalho, reclamando contra a sua inclusão no mappa da classe n. 5 da tabella A por ter acabado o negocio, isto é, por não ter mais escriptorio de commissões e consignações e não dever ser incluido no mappa da referida classe e considerando que são procedentes as rasões allegadas pelo recorrente e com as quaes está de perfeito accôrdo a Recebedoria, dão provimento ao presente recurso para mandar, como mandam, excluir o recorrente do mappa da classe n. 5, assim como a Francisco Xavier dos Santos & C., que estão collectados como contribuintes da classe n. 12 como compra dores e vendedores de algodão, principal ramo de negocio dos mesmos e não deverem ser incluidos no mappa da classe de que se trata.

De conformidade com o art. 48 das Instrucções de 1 de Agosto de 1896 qualquer destes contribuintes que se julgar prejudicado cabe-lhe recurso, por intermedio d'esta Directoria para o conselheiro dr. governador do Estado, dentro do prazo de oito dias contados da publicação do presente Edital.

J. Ferreira de Almeida Guimarães.

EDITAL

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados, que, com o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente, será arrecadado á bocca do cofre o imposto de classe abaixo indicado, relativo ao 1· semestre do corrente exercicio.

Findo o referido prazo, a cobrança será feita com as multas legaes.

Recebedoria do Estado, em 23 de Novembro de 1901.

O Administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Classe a que se refere o edital supra: N. 12.—Armazens de inspecção de algodão e de compra e venda de algodão conforme a distribuição já publicada:

Manoel I. dos Santos	700$000
Augusto Moreira & C.ª	700$000
Antonio M. do Rio	700$000
João de S. Travassos	1:000$000
Alfredo E. Wilson & C.ª	1:400$000
Julio Lobo	1:000$000
Francisco Xavier & Santos	5:000$000
Augusto Magalhães da Silva Porto	3:500$000
John H. Boxwell Nephew & C.ª	9:000$000
Victor Neesen & C.ª	7:000$000

EDITAL

O administrador interino, tendo em vista o officio n. 442 de s. exc. o sr. dr. governador, de 20 do corrente mez, faz publico, para conhecimento dos interessados, que não poderão ser despachadas nesta repartição as bebidas abaixo declaradas, ficando prohibida a sua exportação por serem nocivas á saude publica, conforme analyses procedidas no laboratorio chimico da inspectoria de hygiene, deste Estado.

Bebidas condemnadas pela inspectoria de hygiene:

Gazosa «Ramalhete do Brasil», fabricada por Carlos Alves Barbosa.

Cidra «marca Castello», fabricada por F. Amaral Cardoso & C.ª.

Gazosa «Industria do Brasil e agua de Seltz», fabricadas por Azevedo Irmãos.

Recebedoria, 21 de novembro de 1901.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 6 DE NOVEMBRO DE 1901.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do reg. expedido pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, a serventia vitalicia dos officios de tabellião e escrivão do civel, crime, orphãos e annexos, jury e execuções criminaes do municipio de Cabrobó, annexados pelo decreto de 11 de abril de 1891 e presentemente vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario major Cypriano Gomes de Sá Quirino.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O dr. Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro, juiz de direito do municipio de Cabrobó, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que, na forma do art. 1.º da lei 3322 de 14 de julho de 1887, são postos em concurso, com o prazo de 30 dias, a contar da data da affixação do presente edital, os officios de 1.º e 2.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime, civel, privativo do orphãos, ausentes e residuos, do jury e execuções d'este municipio, creados por decreto de 30 de janeiro de 1834 e annexado pelo decreto de 11 de Abril de 1891, os quaes officios se acham vagos em virtude do fallecimento do serventuario effectivo Cypriano Gomes de Sá Quirino, que teve logar a 27 de maio do corrente anno, e mandado pôr em concurso pela recommendação do exm. sr. dr. governador d'este Estado em officio sob n. 651 de 2 de setembro do corrente anno, visto ter sido annullado n'esta data o concurso anterior; portanto convido aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios a apresentarem-se dentro do refe[illegible] prazo com seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores e acompanhados de exame de sufficiencia, do de portuguez e arithmetica, até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade no caso de serem menores de 30 annos, de terem satisfeito as obrigações do artigo 9.º da lei n. 2556 de 26 de setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885; de conformidade com o qual declara que são dispensados de exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados, os serventuarios de officios de igual natureza e de exhibir folha corrida os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva, e finalmente que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de vinte e um annos e que na falta de certidão de baptismo pode a idade ser provada por qualquer outro meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital que será affixado no logar mais publico d'esta cidade e publicado pela imprensa da capital.

Dado e passado n'esta cidade de Cabrobó aos 18 dias do mez de outubro de 1901.

Eu, Francisco Alves de Carvalho Barros, escrivão do jury o escrevi—(Assignado)—Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro—Está conforme—O escrivão interino do jury, Francisco Alves de Carvalho Barros. Certifico que hoje ás 10 horas da manhã, na porta do concelho municipal, logar mais publico d'esta cidade de Cabrobó, affixei o original do edital de que extrahi a presente copia. O referido é verdade, do que dou fé. Cidade de Cabrobó, 18 de outubro de 1901.—O escrivão interino do jury, *Francisco Alves de Carvalho Barros.*

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 1901.

O exm. sr. dr. governador do Estado manda fazer publico, para conhecimento dos interessados e em observancia ao disposto na lei n. 502 de 7 de maio ultimo, que acha-se aberto nesta secretaria, com o prazo de 30 dias, contados desta data, o concurso para o provimento da serventia vitalicia dos officios de 2.º tabellião e escrivão do civel e execuções civeis do municipio de Bom Conselho, os quaes serão exercidos por distribuição na forma da lei, visto não ter sido affixado o edital no prazo marcado na citada lei n. 502, para o preenchimento da vaga.

Ditos officios foram creados pelo decreto de 30 de janeiro de 1834 e acham-se vagos em virtude da renuncia, acceita por portaria de 16 de abril deste anno, do então serventuario Nemesio Carlos Soares Vilella.

Os pretendentes aos referidos officios deverão apresentar por si ou por procurador especial os seus requerimentos, dentro do prazo marcado, instruidos com os seguintes documentos em original, dos quaes sómente estão dispensados os doutores ou bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados e os serventuarios de officios de igual natureza: 1.º auto de exame de sufficiencia, prestado na conformidade dos artigos 187 a 197 do reg. expedido pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885; 2.º certificado de exame de portuguez e arithmetica até a theoria de proporções; 3.º folha corrida do lugar de sua residencia, a qual deve ter a data que não exceda de seis mezes a terminarem dentro do prazo da habilitação, sendo dispensados de apresental-a os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva e não interina; 4.º certidão de edade ou prova legal que a substitua, de ser o pretendente maior de 21 annos; 5.º attestado medico de capacidade physica.

Os pretendentes poderão juntar quaesquer outros documentos para prova de capacidade profissional e os que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito deverão juntar os originaes das fés de officio, só podendo ser aceitas as certidões destas quando se allegar concludentemente o extravio dos originaes.

O DIRECTOR,
Affonso V. de Medeiros.

Está conforme com o original.

Alfredo Odilon Duarte,
2.º OFFICIAL.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço saber a todos os que fizerem uso de machinas a vapor em seus estabelecimentos ou officinas inclusive as estradas de ferro do municipio, que do 1.º de fevereiro de 1902 em diante deverão empregar machinistas e foguistas competentemente habilitados na forma do art. 5.º da secção 1.º do capitulo unico, do titulo 6.º da lei municipal n. 4, ou quanto aos primeiros habilitados em um exame perante a commissão municipal de exames e vistorias na conformidade dos arts. 2.º e 3.º da mesma secção; assim como que os geradores de vapor, caldeiras locomoveis, motores a vapor e recipientes de capacidade superior a cem litros no qual as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeira distincta, só poderão ser postos em serviço depois de submettidos á prova de capacidade de que trata o art. 12 da secção 2.º do mesmo capitulo, sob penas estatuidas nos arts. 36 e 37 da secção 5.º do citado capitulo.

Para aquelles que não satisfizerem as condições do art. 5.º do capitulo unico do titulo 6.º, fica designado o dia 5 de dezembro do corrente anno para ter logar o respectivo exame perante a commissão nomeada.

O prazo da inscripção para taes exames termina improrogavelmente no dia 3 do referido mez.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, em 1 de outubro de 1901.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL N. 22

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber de ordem do dr. inspector geral, á professora em disponibilidade, Amelia Maria da Conceição Ramos, nomeada por portaria de 31 de outubro ultimo, professora effectiva da cadeira de ensino mixto de Gameileira de Buique, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias a contar desta data, para tirar o seu titulo e tomar posse da sua cadeira.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

COMMERCIO

DIA 23

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 7/8, sendo esta a taxa adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos offereciam sacar a 11 15/16, para a primeira mala e durante o dia manteve-se entre 11 15/16 e 11 7/8 fechando n'esta posição

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 d. e 12 1/16.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 15/16 d/v por mil réis do Banco.

Idem idem idem 12 d/v por mil réis particular.

Idem idem á vista 11 13/16 d. por mil réis do Banco.

Algodão do sertão com inspecção a 9$500 os 15 kilos.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	2:800 a 3:300
Crystalisados	3:000
Demeraras	95 gr. 2:100
Brancos	3:200 a 3:700
Somenos	2:200 a 2:300
Mascavados	1:700 a 1:800
Brutos seccos	1:600
Brutos mellados	1:500 a 1:500
Retames por 15 kilos	1:100
Mel por pipa a	15:000
Aguardente para o agricultor de 220 rs. conforme o gráu	a 240

Alcool para o agricultor de 400 a 450 rs. conforme o gráu.

Algodão

Do sertão a 9$500.

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1901 A 1902

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 18 de novembro a 25 de novembro de 1901.

Assucar branco, kilo	220
Dito mascavado, idem	105
Dito refinado, idem	325
Dito demerara, idem	160
Aguardente (cachaça), litro	050
Dita de canna, idem	200
Alcool, idem	100
Algodão em caroço, kilo	426
Dito em rama, idem	570
Arroz, idem	220
Dito de casca, idem	140
Azeite de côco, litro	1$800
Dito de dendê, idem	2$000
Dito de peixe, idem	1$500
Bagas de mamona, kilo	140
Borracha de mangabeira, idem	2$500
Dita de maniçoba, idem	3$000
Botinas até 22 centimetros de comprimento, par	3$000
Ditas de mais de 22 centimetros, idem	7$000
Bronze, kilo	1$000
Cacáo (fructo), idem	900
Café bom, idem	700
Dito ordinario, idem	500
Capilé, idem	1$000
Cartas de jogar, baralhos	500
Caroços de algodão, kilo	030
Cascos de tartaruga, idem	10$000
Cêra em bruto ou preparada, kilo	2$000
Dita de abelha, idem	5$000
Dita de carnaúba, idem	900
Cerveja, litro	1$000
Charutos, cento	8$000
Chifres, cento	4$000
Chinello, par	1$600
Cidra, litro	1$000
Cobre, kilo	1$000
Chumbo, idem	200
Côcos com casca, cento	7$000
Côcos sem casca, cento	10$000
Cigarros, milheiro	8$000
Cognac, litro	600
Couros curtidos ou preparados, kilo	2$500
Ditos seccos e salgados, idem	1$090
Ditos verdes, kilo	540
Ditos seccos espichados, idem	1$150
Doces, kilo	1$300
Farello de caroço de algodão idem	070
Farinha de mandioca, idem	070
Feijão, idem	200
Fructas, ad volorem	
Genebra, litro	200
Jacarandá em costadinhos, um	25$000
Dito em pranchões, idem	20$000
Dito em taboas, duzia	150$000
Dito em tôros ou pâos, um	10$000
Latão, kilo	400
Licôres, litro	1$000
Louro em pranchões, idem	6$500
Dito em taboas de 40 centimetros de grossura, idem	1$600
Madeira de construcção e tinturaria, ad valorem	
Massas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomates, kilo	1$200
Milho, kilo	090
Mel ou melaço, litro	040
Mel de abelha, idem	1$800
Oleo de baga de mamona, litro	500
Oleo de caroço de algodão, idem	200
Oleo de mocotó, litro	600
Oleo perfumado, idem	6$670
Ossos, kilo	030
Ouro, gramma	900
Fumo em folha, kilo	400
Dito em rolo, kilo	500
Dito em lata, idem	1$500
Dito picado ou desfiado, idem	1$400
Ovos, cento	10$000
Pau Brazil, kilo	040
Pau de jangada, um	10$000
Pau d'olho em pranchões, um	5$000
Pelles, kilo	200
Polvora, kilo	1$200
Prata, gramma	030
Residuos de algodão kilo	500
Residuos de caroço de alhodão	020
Sabão, kilo	300
Sandalias, par	5$000
Sapatos até 22 centimetros de comprimento, par	1$500
Ditos de mais de 22 centimetros de comprimento, par	2$000
Sêbo ou graxa, kilo	1$100
Sementes de carnaúba, kilo	800
Sementes de cacáo, idem	800
Sola (meio)	2$000
Taboas de amarello, duzia	130$000
Traves em linha até cinco metros, uma	9$000
Ditas em linha mais de cinco metros até onze, uma	25$000
Ditas em linha de mais de onze metros, uma	42$000
Unhas, cento	400
Vaquêta, kilo	7$000
Varas para canôas, uma	500
Vermouth, idem	500
Vinhatico em costadinho, um	22$000
Ditos em taboas de 40 centimetros de grossura, duzia	130$000
Vinagre, litro	100
Vinho de fructas, idem	200
Dito de canna	200
Zinco, kilo	500

Todos os mais artigos sem alteração,

3.ª Secção da Recebedoria do Estado, 23 de novembro de 1901.

O chefe,—*Alves de Albuquerque.*

Approvo.—*Marianno A. de Medeiros.*

EXPORTAÇÃO

DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1901

Para o exterior

—No vapor inglez *Strabo*, para os Estados Unidos carregou:

Candido F. Cascão, 1030 saccos com 77250 kilos de assucar mascavado.

—No vapor inglez *Thoneley*, para New-York carregaram:

Henry Forster e comp., 100 saccos com 7300 kilos de assucar mascavado.

—No vapor inglez *Thordija*, para os Estados Unidos carregaram:

João Joaquim de Mello e comp., 728 saccos com 54600 kilos de assucar mascavado.

Pohlman e comp., 2800 saccos com 210000 kilos de assucar demerara e 4000 saccos com 300000 kilos de assucar mascavado.

—No vapor inglez *Thoneley*, para os Estados Unidos carregaram:

João Joaquim de Mello e comp., 200 saccos com 15000 kilos de assucar mascavado.

No patacho nacional *Santissimo Rosario* para Uruguayanna carregaram:

Pereira Pinto e comp., 10 barris com 4500 litros de aguardente.

Para o interior

—No vapor nacional *Itaqui* para o Rio Grande do Sul carregaram:

H. da Silva Loyo e comp., 430 saccos com 32250 kilos de assucar branco.

Eugenio Cardoso e comp., 145 saccos com 10875 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre carregaram:

H. da Silva Loyo e comp., 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

Candido F. Cascão, 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

Silva Loyo e comp., 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.

H. da Silva Loyo e comp., 1300 saccos com 97500 kilos de assucar branco.

Para Pelotas carregaram:

H. da Silva Loyo e comp., 150 saccos com 11250 kilos de assucar branco e 20 saccos com 1500 kilos de assucar mascavado.

—No vapor nacional *Salinas* para Santos carregaram:

Gomes da Fonseca e comp., 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco.

Amorim Fernandes e comp., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco e 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

Joaquim Lopes de Barros, 1500 abacaxis.

M. Ferreira Leite e comp., 1500 saccos com 90000 kilos de assucar mascavado.

Amorim & Cardoso, 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro carregaram:

Silva Guimarães e comp., 300 saccos com 22800 kilos de algodão em rama.

—No vapor nacional *Alagôas* para Manáos carregaram:

Pereira Pinto e comp., 220 barris com 18010 litros de alcool e 10 barris com 820 litros de aguardente.

Amorim & Cardoso, 20/2 barricas com 1720 kilos de assucar branco.

—No vapor nacional *Fortaleza*, para Santos carregaram:

John H. Boxwell, N. e comp., 600 fardos com 115155 kilos de algodão em rama.

Candido F. Cascão, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro carregaram:

Candido F. Cascão, 524 saccos com 31440 kilos de assucar mascavado.

—No hiate *Arizar* para Camocim carregaram:

Santos Araujo e comp., 250 caixas com 5200 kilos de sabão.

—Na barcaça *Amelia Baptista* para Maragogy carregaram:

Ferreira Barbosa e comp., 3 fardos com calçados.

—Na barcaça *Francisca Domingues* para Maceió carregaram:

E. M. de Barros, 20 ancoras com 800 litros de vinho de canna, 5 caixas com 40 litros de cognac.

Domingos Soriano, 1 caixa com 18 kilos de perfumarias.

L. Ferreira e comp., 150 caixas com 3300 kilos de sabão.

—Na barcaça *Laura Jordam* para Natal carregaram:

José Baltar e comp., 5 barricas com 645 kilos de carvão animal.

Para Natal carregaram:

Augusto Fernandes e comp., 1 caixa com chapeos para cabeça.

IMPORTAÇÃO

Liverpool e escala, vapor inglez *Electra*, entrado em 21 e consignado a Julius von Sohsten.

Carga de Liverpool

Arcos, 134 feixes a Neesen e comp.

Acido sulfurico, 10 caixas á Companhia Industrial Pernambucana.

Accessorios, 5 caixas á Companhia Industrial Pernambucana.

Arroz, 500 saccos á ordem.

Agua mineral, 20 caixas a Joaquim F. de Carvalho e comp.

Barras de ferro, 87 feixes a Albino Silva e comp., 620 a Miranda Souza e comp., 494 barras e 22 feixes a Herdeiros Bowman.

Barrilha, 50 tambores a José Soares Seixas.

Carvão de pedra, 408 toneladas e 8 quintaes á empreza do Gaz.

Camos de ferro, 3 caixas a Antonio D. Carneiro Vianna.

Calçados, 2 caixas a Braga Sá e comp., 1 a Salvador & Araujo.

Cofre de ferro, 3 caixas a Miranda Souza e comp.

Cerveja, 10 caixas a Abrantes e comp., 22 á ordem, 15 a Soares & Irmãos.

Cabos, 16 rollos a João Fonte.

Cidra, 50 caixas á ordem.

Canos de chumbo, 10 rollos a Miranda Souza e comp.

Estopa, 150 fardos á Fabrica de Estopa.

Estanho, 2 barricas a Miranda Souza e comp.

Fio, 1 fardo á ordem.

Folhas de ferro, 24 caixas a Albino Silva e comp.

Farinha de trigo, 100 saccos a A. da Almeida.

Ferragem, 5 volumes á Fabrica de Estopa, 1 a Fonseca Irmãos e comp., 22 a Albino Silva e comp., 9 á Miranda Souza e comp., 3 a Gomes de Mattos Irmãos & comp., 5 a Carneiro de Souza & comp., 1 a H. Lundgreen, 11 a Augusto Silva, 5 a Antonio Pinto da Silva e comp., 59 a Alvares de Carvalho e comp., 1 a Gomes Vianna & Azevêdo, 6 a Antonio D. Carneiro Vianna.

Folhas de chumbo, 30 caixas a Albino Silva e comp.

Folhas de flandres, 40 caixas a Miranda Souza e comp., 50 a Antonio Pinto da Silva e comp., 27 a H. Lundgreen, 30 a Passos e comp., 130 a Alvaro de Carvalho e comp.

Ginger-ale, 5 caixas á ordem.

Livros, 1 caixa á ordem.

Linha, 8 caixas á ordem, 10 a João R. da Fonseca e comp.

Lona, 1 fardo a H. Lundgreen.

Louça, 72 gygos e 50 caixas a J. F. de Carvalho e comp., 25 gygos a Ferreira Rodrigues e comp., 34 a Loureiro Barbosa e comp., 119 a Lemos e comp.

Mercadorias, 2 volumes a Charle D. Clunie, 2 a Companhia de Fiação e Tecidos Paulista, 1 a Julio Novaes e comp., 6 a J. A. Comber, 12 á ordem, 55 a Great Western of Brazilian Railway, 30 a Sebastião Brandão 2 a João Fonte, 1 a Julia Doederlein & C., 2 a Herdeiros Bowman.

Materiaes para esgoto, 103 volumes e peças a J. F. Makintok.

Machinismos, 5 caixas á ordem, 4 a J. H. Boxwell Nehhem.

Nitrato de soda, 1 barrica a Companhia Industrial Pernambucana.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Renda do mez de novembro

Rendimento do dia 1 a 22	1.033:322$844
Idem do dia 23	53.524$115
	1.086.846$959

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de novembro

Rendimento do dia 1 a 22	246.256:167
Dia 23:	
Diversos impostos	3.763:793
Exportação	24.531:410
	274.551$370

CAIXA ECONOMICA

Mez de novembro

Dia 23:	
Entrada de depositos	22.265:000
Sahida idem, idem	9.176:000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	13.089:000

RECIFE DRAYNAGE

Mez de novembro

Rendimento do dia 1 a 22	6.689$650
Idem do dia 23	57:500
	6.747:150

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de novembro

Rendimento do dia 1 a 21	36.718$738
Idem do dia 22	2.002:834
	38.721:572

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 22 de novembro

Entraram 21 1/2 bois com o peso de 3.049 kilos.

166 kilos de peixe a 100 réis	16$600
8 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis	2$400
60 meias columnas a 600 réis	36$000
19 barricas a 1:200	22:800
1 carga de gallinhas a 1:000	1:000
1 cassuá de gallinhas a 1:000	1:000
20 cargas de fructas a 600 réis	12:000
34 cargas de farinha, milho e feijão a 500 réis	17:000
12 compartimentos com suinos a 1$200	14$400
74 logares a 500 réis	37$000
16 compartimentos com suinos a 2$000	32$000
2 ditos idem, idem a 1$500	3$000
4 ditos de fressuras a 1:200	4$800
44 ditos de fazendas a 3:000	132:000
14 ditos de comidas a 1:500	21:000
49 ditos de verduras a 600 réis	29:400
58 ditos de farinha a 1:000	58:000
2 ditos de carne secca a 3:000	6:000
30 talhos de frente a 3:500	105:000
11 ditos de retaguarda a 3:000	33:000
	384:400
Rendimento de 1 a 21	12.582:100
	13.166:500

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1:000 a 600
Dita de suino, kilo de	1:200 a 1:400
Dita de carneiro, kilo de	1:400 a 1:600
Farinha, cuia, de	320 a 360
Milho, idem, de	500 a 600
Feijão, idem, de	1:300 a 1:400

Foram abatidas, no matadouro da Cabanga, para o consumo publico 45 rezes.

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de novembro

Itanema, do sul hoje.
Chili, do sul hoje.
Cordouan, do sul amanhã.
Planeta, do norte amanhã.
Tucuman da Europa a 26.
Iberia, da Europa a 30.

mez de dezembro

Magdalena, do sul a 1.
Ebro, da Europa a 2.
Danube, da Europa a 5.
Oravia, do sul a 7.

PAQUETES A SAHIR

Mez de novembro

New-York e esc. *Strabo*, hoje ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Chile*, hoje ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Planeta*, amanhã ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Cordouan*, a 26 ás 4 horas.
Liverpool *Electrician* a 26, ás 4 horas.
Camocim *Beberibe*, a 26, ás 4 horas.
Santos e esc. *Tucuman*, a 27, ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Iberia*, a 30, ás 12.

mez de dezembro

Southampton e esc. *Magdalena*, a 1 ás 4 horas.
Santos e esc. *Ebro*, a 3 ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Danube*, a 5 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Oravia*, a 7 ás 12 horas.

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Paquete nacional *Amazonas* varios generos.
Paquete nacional *Beberibe*, varios generos.
Paquete nacional *Jacuhype*, varios generos.
Paquete nacional *Marajó*, varios generos.
Paquete nacional *Recife*, varios generos.
Paquete inglez *Ronay*, varios generos.
Paquete inglez, *Strabo* varios generos.
Paquete inglez *Mortauk*, varios generos.
Barca norueguense *Argo*, varios generos.
Barca norueguense *Cap*, carvão.
Barca norueguense *Saturnus*, carvão.
Lugar inglez *Valentine*, carvão.

ILEGÍVEL